

MEMORIAL DESCRITIVO

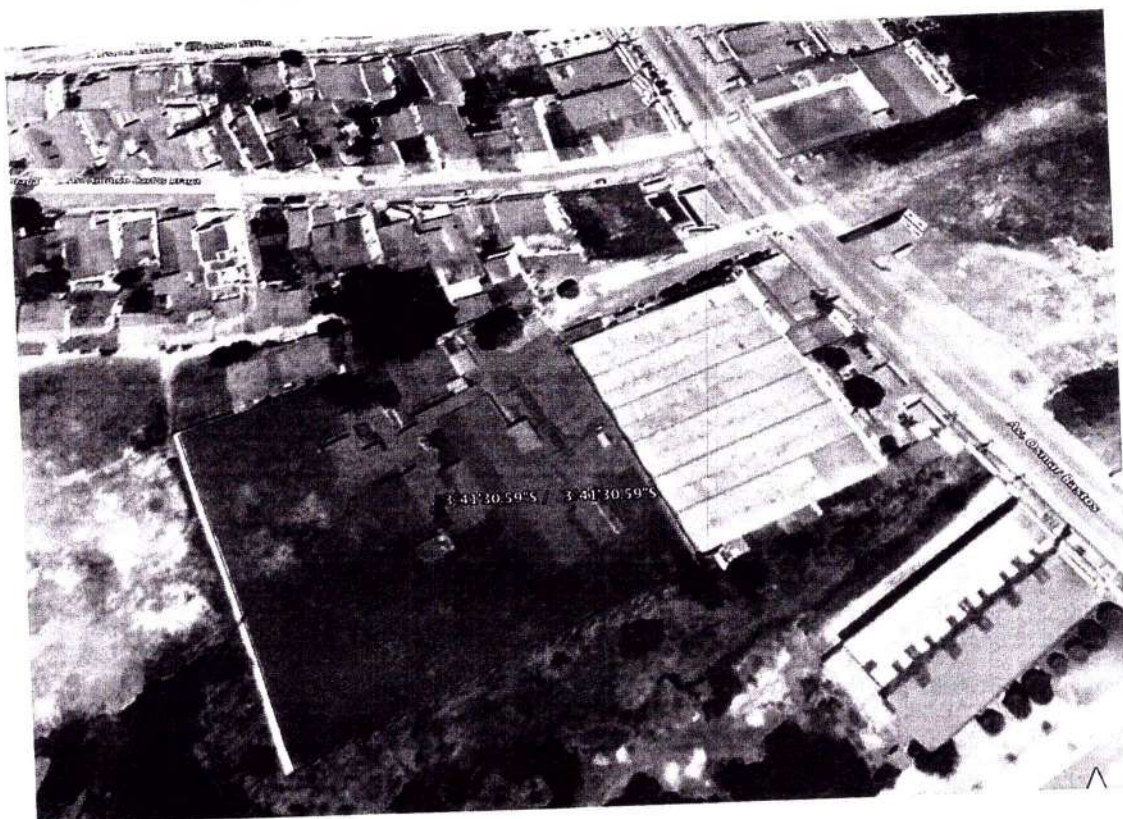
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL HILDA IBIAPINA BASTOS
LOCAL: TRAVESSA MAJOR BARRETO, BAIRRO MONTE CASTELO,
ITAPAJÉ/CE.**

ARQ

Hospital Municipal de Itapajé – CE.

Memorial Descritivo

ARQUITETURA



REFORMA E AMPLIAÇÃO – HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ – CE.

Endereço da obra:

AV. OSMAR BASTOS, SN.

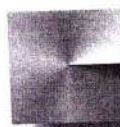
Bairro: ITAPAJÉ

CEP: 62600000

ITAPAJÉ – CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ
SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPAJÉ

Responsabilidade técnica
Paulo André de Andrade Gomes
RRT SIMPLES: RRT 1299914



**PAULO
ANDRADE**

ARQUITETURA / URBANISMO

CAU – A69379-0

pa.arqui@gmail.com85
: 98677 9490

WB
Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 08001/2011



PAULO
ANDRADE
ARQUITETURA URBANISMO PAISAGISMO

CAU - A69379-0



MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO

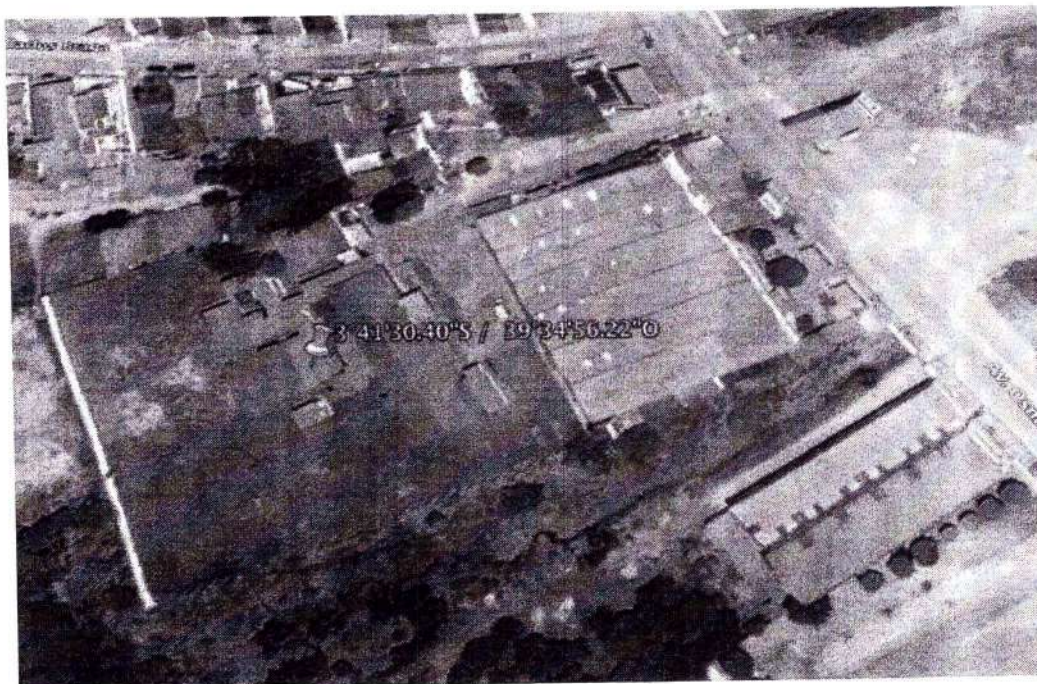
Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO
HOSPITAL MUNICIPAL ITAPAJÉ
ITAPAJÉ – CE.

Local da Obra: AV. OSMAR BASTOS, SN.
Bairro: ITAPAJÉ
CEP: 62600000
ITAPAJÉ – CE.

AREAS	ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO	3.422,70	m2
	ÁREA DE INTERVENÇÃO		
	✓ REFORMA	1.792.20	m2
	✓ AMPLIAÇÃO	1.630.50	m2

PROJETO PAULO ANDRE DE ANDRADE GOMES
CAU – A69379-0
(85) 9 8677 95 90
Pa.arqui@gmail.com

REGISTRO CAU RRT: 1299914



- pa.arqui@gmail.com - 85 9 8677 9490

Nilson Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 2108001/2022



APRESENTAÇÃO

O presente memorial refere-se as diretrizes para obras de reforma e ampliação do Hospital Municipal de Itapajé- ce. Terreno de formato irregular de 8.656.70m²

Índice de aproveitamento = 0.22. Taxa de ocupação = 20.5%.

Índices que atendem aos padrões urbanísticos estabelecidos pelas leis municipais – Plano Diretor / Uso e ocupação do solo.

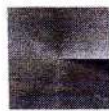


LEGENDA	LEGENDA	LEGENDA	LEGENDA	LEGENDA
1. Área de estacionamento	2. Área de circulação	3. Área de estacionamento	4. Área de circulação	5. Área de estacionamento
6. Área de circulação	7. Área de estacionamento	8. Área de circulação	9. Área de estacionamento	10. Área de circulação
11. Área de estacionamento	12. Área de circulação	13. Área de estacionamento	14. Área de circulação	15. Área de estacionamento
16. Área de circulação	17. Área de estacionamento	18. Área de circulação	19. Área de estacionamento	20. Área de circulação

De configuração pavilhonar - dois pavilhões interligados por uma circulação transversal – a edificação apesar de estar sem uso a 20 anos, não apresenta patologias estruturais significantes. No entanto, a rede elétrica e hidro sanitária, em decorrência adaptações feitas durante seu uso e, principalmente, da sua nova configuração espacial deve ser totalmente refeita.

Todavia, o principal foco da intervenção é alinhar a estrutura existente as exigências da legislação que norteia o funcionamento e configuração físico/espacial dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS, denominação dada a qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde à população, que demande o acesso de pacientes, em regime de internação ou não, qualquer que seja o seu nível de complexidade. Sendo a RDC50/2002 o principal norteador de uma EAS, construído ou reformado, devendo, portanto, estar em perfeita consonância com as normas desta RDC, bem como com as normas e regulamentos institucionais vigentes.

Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N 2108001/2022



Relatório Técnico: Proposta Assistencial

Itapajé. CE.

Localização: Mesorregião Norte Cearense, é um dos 184 municípios do estado de Ceará. Distância Fortaleza / Itapajé – 119Km. Acesso BR 222.

Coordenadas geográficas: Latitude: 3° 41' 28" Sul, Longitude: 39° 34' 49" Oeste. Área de 439 km².

População atual – estimada – 53.448 mil habitantes.
– IBGE 2010 PIB per Capita de R\$ 12,151.92. 34º ranking / estado. – IBGE 2010 IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – 0.623

População: 48.350

Total de homens: 23.990

Total de mulheres: 24.360

População Urbana: 33.990

População Rural: 14.360

Densidade Demográfica: 14.360

Taxa geométrica de crescimento anual (%) 2,25%,

- Dados Censo IBGE 2010

O Município de Itapajé consta atualmente com um total de 35 estabelecimentos de Saúde – IBGE 2009, sendo de natureza jurídica: Administração Pública – 19 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Fisioterapia, 1 Centro de Especialidade Médica, 11 CAPS, 1 Laboratório de Análise Clínica, 1 Hospital: Ambulatorial / Hospitalar de média complexidade.

O Hospital foco desta intervenção – Projeto de Arquitetura / Engenharia, objetiva substituir a atual estrutura assistencial do município de Itapajé.

HOSPITAL MATERNIDADE JOÃO GOMES: CNES 2562154

Avenida: Antônio Pereira de Melo S/N. Centro – Itapajé. CE 62 000 00

Gestão: Municipal - Prefeitura Municipal de Itapajé – CE.

- Secretaria de Saúde de Itapajé – CE.

Tipologia: - Hospital Geral

Nível de atenção: - Ambulatorial / Hospitalar – Média complexidade

Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 0108001/20??





Instalações físicas – existente - para assistência:

Consultório – Urgência / Emergência	Atendimento a pacientes críticos / estabilização	1
	Atendimento indiferenciado	1
Ambulatorial	Clínica Básica	1
	Consultórios não médico – Assistência Social / Terapia...	1
	Sala de Curativos	1
	Sala de Enfermagem – Serviço	1
Hospitalar	Sala de Imunização	1
	Sala Cirúrgica – Pequeno porte	1
	Sala de Pré-Parto	1
	Sala de Parto Normal	1
Serviços de Apoio	Ambulância	
	Farmácia	
	Lavanderia	
	Necrotério	
	S.A.M.E. / S.P.P.	

Serviços prestados:

Clínico	Clínica Geral
	Pediatria
	Odontologia
	Psiquiatria
Cirurgia	Geral
	Obstétrica
Internação	34 leitos cadastrados exclusivamente atendimento SUS

*Dados: CNESNet / DATASUS

A composição físico espacial da edificação que atualmente abriga o Hospital Municipal de Itapajé, apresenta sérios problemas, estrutura física – espaços com áreas inadequadas para atividades que se destina, acessibilidade, problemas de qualidade ambiental – iluminação natural / ventilação... como também problemas de setorização de serviços e fluxos. Não atendendo aos pressupostos impostos pelas normas técnicas, tais como a RDC50 / 2002; RDC 307 / 2002, RDC 306 / 2004; etc. Soma-se a falta de área livre para ampliações, dificuldade de capilaridade com o sistema viário existente, o que potencializa um dos sérios problemas o fluxo / acesso de funcionários, usuários/pacientes e acesso dos serviços de apoio técnico e logístico.

O que se propõe aqui é a **ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, a ser implantado em uma edificação pertencente à municipalidade e que outrora, abrigou o hospital municipal. Edificação passou por um processo de reforma, no entanto, não atendendo princípios básicos das normas técnicas de uma EAS.


Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N 2108001/2011

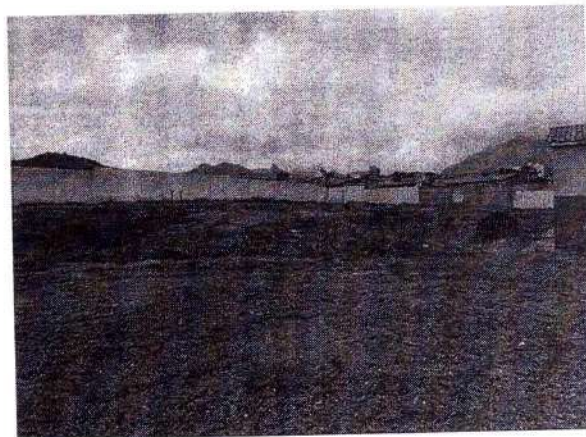
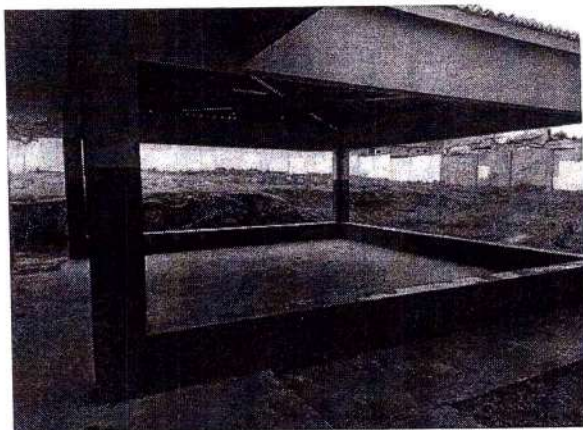
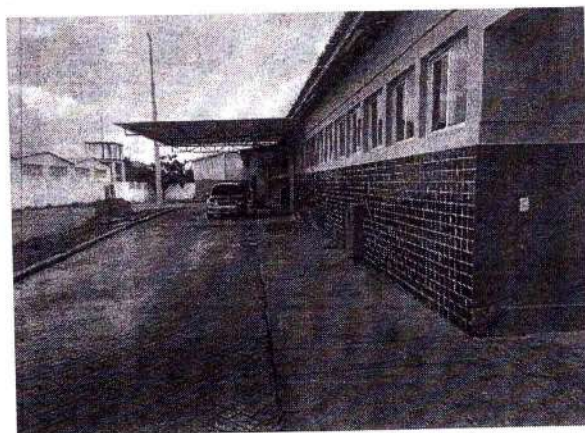
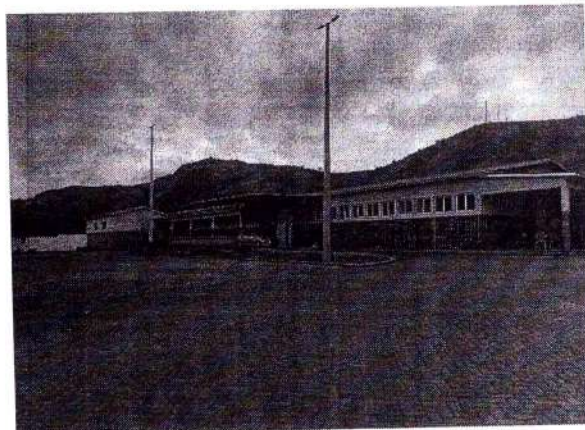




PAULO
ANDRADE

ARQUITETURA URBANISMO PAISAGISMO

CAU - A69379-0



A área interna da edificação está implantada em uma única cota, sem desníveis - rampas, rampas e degraus. Laje de cobertura com pé-direito de 3.10m. Não apresenta problemas estruturais, porém como foi contruído em etapas, os diversos "prédios" apresenta vazios e circulações desconexas. Implantada na porção anterior do terreno, com recuo para estacionamento, o sítio apresenta área para ampliações e a implantação de acesso de serviço na porção posterior, que dá acesso a

- pa.arqui@gmail.com - 85 9 8677 9490

Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 0800/2011



**PAULO
ANDRADE**
ARQUITETURA URBANISMO PAISAGISMO
vis publica.

CAU - A69379-0



Dados da edificação:

Inscrição municipal: 324 BCI – Boletim de Cadastro Imobiliário.
Endereço: Travessa Osmar Bastos, 100. Bairro Monte Carlos – Itapajé
Área do terreno: 8.646.92 m2
Área edificada: 1.792.20 m2 – Implantada com recuo nas quatro faces – Edificação Isolada.
Adequação p/ocupação Firme
Situação: Normal
Tofografia: Desnível longitudinal de 2m.
Abastecimento Água Rede
Sanitária: Rede
Elétrica Rede – Alta potência

A intervenção deve atender as exigências da legislação que norteia o funcionamento e configuração físico/espacial dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS, denominação dada a qualquer edificação destinada à prestação de assistência de saúde à população, que demande o acesso de pacientes, em regime de internação ou não, independente do seu nível de complexidade. Normas e regulamentos institucionais vigentes.

LEGISLAÇÃO

- ANVISA / MS – RDC 50/2002: Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- RDC 307 / 2002: Altera a RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002.
- ANVISA – RDC 306/ 2004: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
- RDC 67 / 2007: Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.
- ANVISA – Resolução – RDC 36/2008: Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.
- ANVISA – Resolução – RDC 51 / 2010: Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação de projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.
- ANVISA- Resolução – RDC 15. 2012: Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.
- NBR 9050 – ABNT. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ANVISA – RDC 306/ 2004: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

- pa.arqui@gmail.com - 85 9 8677 9490


Nilson Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 0108001/2022



DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

O projeto objetiva atender de forma integral e qualificada as novas diretrizes de atendimento do Hospital Municipal de Itapaje, para tanto, foi definido que a atual etapa de intervenção se circunscreve nas unidades funcionais aqui relacionados:

- Unidade funcional: Atendimento Ambulatorial – Ação básica de saúde.
- Recepção, atendimento, espera;
- Sala de triagem médica e/ou de enfermagem;
- Consultório indiferenciado;
- Consultório de serviço social;
- Sala de imunização;
- Sala de curativos / suturas e coletas de material (exceto ginecológico);
- Sala de reidratação;
- Sala de inalação coletiva e individual;
- Sala de aplicação de medicação.
- Unidade funcional: Atendimento Imediato – Urgência e Emergência (baixa e média complexidade).
- Área externa de desembarque de ambulância;
- Sala de emergência (poli traumatismo, parada cardíaca, etc.);
- Sala de exame indiferenciado;
- Sala de gesso e redução de fraturas;
- Sala de pequenos procedimentos especiais (invasivos);
- Posto de enfermagem e serviços;
- Sala de observação coletiva e individual;
- Sala de isolamento
- Unidade funcional: Apoio ao Diagnóstico e Terapia
- Laboratório de Patologia Clínica;
 - Box de coleta de material;
 - Sala de coleta de material;
 - Laboratório – Hematologia / Parasitologia / Urinálise / Imunologia.;
- Imageologia
 - Radiologia – Raio X;
 - Sala de interpretação e laudos;


Nilson Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N 0108001/2022





- Centro de Parto Normal;
 - Área de recepção de parturientes
 - Consultório de Admissão de parturientes;
 - Sala de preparação e higienização;
 - Posto de enfermagem e serviços;
 - Prescrição Médica.
 - Área de deambulação de parturiente;
 - Duas Salas de Pré Parto/ Parto/ Pós-Parto;
 - Sala de AMIU – Aspiração Ultra Uterina.
 - Dois alojamentos conjuntos de quatro leitos cada – total 8 leitos
 - Sala para assistência de R.N.
- Centro Cirúrgico;
 - Área de recepção de paciente;
 - Sanitários de barreira
 - Área de escovação – degermação de braços;
 - Sala de pequenas cirurgias;
 - Sala de média cirurgias;
 - Área de prescrição médica;
 - Posto de enfermagem e serviços;
 - Área de recuperação pós-anestésica
- Unidade funcional: Internação – Urgência e Emergência (baixa e média complexidade).
 - Posto de Enfermagem / Prescrição médica;
 - Sala de serviço;
 - Sala de exames e curativos;
 - Enfermaria pré operatório;
 - Enfermaria pós operatório;
 - Enfermaria de adulto: Masculina / Feminina;
 - Enfermaria parturientes;
 - Enfermaria pediátrica – com anexo para acompanhantes: Estar / Banheiros
 - Quarto de isolamento;
- Unidade funcional: Apoio Técnico.
- Nutrição e Dietética
 - Cozinha;
 - Depósito de insumos / utensílios;
 - Refeitório;
 - Lactário;


Nilson Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N 0108001/2022





PAULO
ANDRADE
ARQUITETURA URBANISMO PAISAGISMO

CAU - A69379-0



- Farmácia;
 - Área para armazenagem e controle (CAF);
- Central de Material Esterilizado;
 - Descontaminação / Esterilização / Estocagem;
 - Distribuição.
- Unidade funcional: Apoio Logístico.
- Acesso Controle de acesso – insumo / pessoal.
- Doca – Recebimento e higienização de de insumos / equipamentos, etc.
- Área de Processamento de roupa;
 - Área de recebimento, classificação, lavagem – Área Suja;
 - Área de processamento de roupa - Área Limpa;
 - Armazenagem de roupa limpa.
- Central de Gases.
- Central de energia
 - Sub Estação – Elevada.
 - Casa de geradores.
 - Sala de quadro geral de distribuição
- Limpeza Zeladoria
 - Deposito de resíduos – Classes I, II, III, IV.
 - Higienização de ambulância
- Vestiários
 - Masculino.
 - Feminino.
 - Portados de Necessidades Especiais.
 - Quartos plantonistas.
 - Estar para funcionários.


Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N 2108001/2022





PAULO
ANDRADE

ARQUITETURA URBANISMO PAISAGISMO

CAU - A69379-0



PROJETO

Para atender o programa de necessidades de implantação do Hospital Municipal de Itapajé – 42 leitos de internação – o projeto se estrutura em duas intervenções complementares, reforma e ampliação.

A reforma parte das análises das condicionantes físico/espacial da edificação existente, dos padrões de inter-relações entre espaços e atividades definidas no programa de necessidades e de adequabilidade desta estrutura as normas técnicas que regulamentam os EAS.

Com base nas respostas obtidas, ficou definido obras de reforma de adequação nos pavilhões da edificação original, construção de uma nova recepção na fachada oeste, como ampliação do primeiro pavilhão, redefinindo assim acesso e fachada principal. Neste mesmo pavilhão na porção oeste foi implantado acesso exclusivo de emergência. Afim de abrigar unidades de apoio técnico e logístico projetou-se a construção de um terceiro pavilhão na fachada norte – fundos, com acesso exclusivo de serviços interligado aos demais pavilhões por um prolongamento da via interligação transversal existente.

Recepção / Acessos

Optou-se pela segregação dos acesso com base no usos / serviços / usuários ... dinâmica de fluxos, para tanto foram definidos dois acesso ao sítio, um na porção anterior – acesso de usuários, este conduz a tres acesso a edificação, o segundo acesso na porção posterior, destinado a acesso de pessoal e serviços de apoio técnico e logístico.

Acesso usuários:

Acesso I – Emergência

- Desembarque de ambulâncias;
- Acesso imediato a sala/atendimento de emergência;
- Acesso a sala de higienização; Sala de Observação; Sala de Procedimentos Especiais; Quarto de Isolamento.

Acesso II – Urgência / Serviços Ambulatoriais

- Desembarque de ambulâncias;
- Receptivo;
- Espera aduto;
- Espera pediátrica;
- Triagem;
- Espera / Acesso Consultórios indiferenciados;
- Acesso ao serviços – Clínicos / Ambulatoriais.

Acesso III – Acesso Eletivo / Laboratório / Internação

- Desembarque de ambulâncias;
- Receptivo;
- Espera / Acesso Laboratório – Serviço / Coleta;
- Acesso a Internação;
- Serviço Social;


Nilson Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 0108001/20??





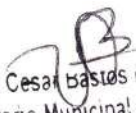
PAULO
ANDRADE
ARQUITETURA URBANISMO PAISAGISMO

CAU - A69379-0



Acesso IV – Acesso Serviço – porção posteriores do sítio

- Acesso / Controle de Acesso de pessoal ;
- Controle Acesso de autos – serviços / pessoal;
- Acesso doca – Abastecimento
- Acesso externo - coleta de resíduos:
 - Box depósito de resíduos classe I;
 - Box depósito de resíduos classe II;
 - Box depósito de resíduos classe III;
 - Box depósito de resíduos classe IV;
- Apoio logístico. Zeladoria e manutenção;
- Acesso Central de Processamento de roupas;
- Acesso Carro funerário;
- Acesso de serviços de manutenção – Central de Gases / Central Elétrica.


Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 108001/20??





Considerações construtivas e especificações que, em certo ponto, nortearam à reforma e ampliação desta Edificação de assistência à Saúde - EAS.

ABASTECIMENTO D'ÁGUA POTÁVEL

O suprimento de água potável é feito pela rede pública, devidamente armazenado em caixa d'água cuja capacidade atende as demandas definidas nos projetos: Hidro Sanitário e Projetos de Combate a Incêndio e Pânico.

COLETA E DESTINAÇÃO DE ESGOTO

O projeto de coleta e destinação de esgotos levou em consideração as particularidades advindas das atividades das EAS – Edificação de Assistência à Saúde. Projeto hidrosanitário segue tais pressupostos e está devidamente aprovado junto a Vigilância Sanitária local.

O esgoto é coletado pela tubulação interna do EAS, em tubos de PVC, com destino final a estação de tratamento de esgoto – ETE composta de pré-tratamento com um sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro. Planejadas de forma que possam degradar e reter eficientemente os subprodutos dos fármacos utilizados nos EAS

ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica é obtida pela rede da concessionária – ENEL. Tendo sido projetada uma subestação elevada com capacidade para atender de forma suficiente o perfeito funcionamento da EAS – Hospital, para tanto levou-se em conta as demandas instalada projetada e demanda futura, advindas de possíveis ampliações.

Medida individualmente a energia elétrica é distribuída internamente por circuitos individualizados, por setores/unidades funcionais. Grupo gerador instalado no setor de logística tem como função garantir o fornecimento de energia elétrica às áreas críticas do hospital: centro cirúrgico, centro obstétrico, unidade de pronto atendimento, leitos de observação, etc.

COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os aspectos construtivos das unidades armazenamento temporário dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do hospital foram projetados de forma a obedecer: RDC nº 306/2004, RDC nº 50/2002, RDC nº 307/2002 e RDC nº 189/2003 da ANVISA.

Para tanto foi projetada uma unidade de armazenamento com quatro depósitos de resíduos – Depósito de resíduos comuns; depósito de resíduos de saúde classe I, depósito de resíduos de saúde classe II e depósito de resíduos de saúde classe III. Definidos em função do porte, quantidade de resíduos, distância entre pontos de geração.

Construída em alvenaria, cobertura em laje impermeabilizada, esquadria metálica galvanizada, dotado de aberturas teladas para ventilação, pisos e paredes lisas e laváveis, resistente ao tráfego dos recipientes coletores ralo sifonado com tampa escamoteável, ponto de iluminação artificial. Pontos hidráulicos para higienização de carrinhos.

O lixo é recolhido semanalmente por Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar, que o deposita em local dimensionado especificamente para resíduos hospitalares ou resíduos de saúde.

O lixo reciclável produzido pelo EAS é formado por papel limpo, descartável, do tipo escritório e embalagens, a ser destinado à coleta seletiva do município.

COLETA E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais colhidas junto ao telhado são encaminhadas em condutores verticais/horizontais até a galeria pluvial pública localizada sob o passeio público, o mesmo destino tem as águas pluviais coletadas junto às calçadas (passeio público) no entorno do EAS.

REVESTIMENTOS

Pela RDC 50 (Anvisa, 2002). Os materiais adequados para o revestimento de paredes, pisos e tetos de ambientes de áreas críticas e semicríticas devem ser resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes, conforme preconizado no



**PAULO
ANDRADE**
ARQUITETURA URBANISMO PAISAGISMO
manual anteriormente citado.

CAU - A69379-0



Devem ser sempre priorizados para as áreas críticas e mesmo nas áreas semicríticas, materiais de acabamento que tornem assuperfícies monolíticas, com o menor número possível de ranhuras ou frestas, mesmo após o uso e limpeza freqüente.

Os materiais, cerâmicos ou não, quando usados nas áreas críticas, não podem possuir índice de absorção de água superior a 4% individualmente ou depois de instalados no ambiente, além do que, o rejunte de suas peças, quando existir, também deve ser de material com esse mesmo índice de absorção. O uso de cimento sem qualquer aditivo antiabsorvente para rejunte de peças cerâmicas ou similares, é vedado tanto nas paredes quanto nos pisos das áreas críticas.

As tintas elaboradas a base de epoxi, PVC, poliuretano ou outras destinadas a áreas molhadas, podem ser utilizadas nas áreas críticas tanto nas paredes, tetos quanto nos pisos, desde que sejam resistentes à lavagem, ao uso de desinfetantes e não sejam aplicadas com pincel. Quando utilizadas no piso, devem resistir também a abrasão e impactos a que serão submetidas.

PISOS

O piso existente nas áreas molhadas – banheiros / cozinha - deverá ser demolido, recolhido e posteriormente regularizado, antes da execução do contra piso a superfície deverá ser limpa. O piso só será assentado depois de concluídos os revestimentos de paredes de alvenaria e tetos onde houver.

O piso utilizado na cozinha deverá ser do tipo industrial, com resistência mecânica e química conforme NBR 13.818, liso sem saliências e frestas mínimas, para não abrigar partículas de sujidades; de fácil limpeza com superfície de baixo índice de porosidade, com baixa absorção de água, resistentes a manchas; resistente ao escorregamento com propriedades antiderrapantes;

As juntas, deverão ser mínimas, sendo no máximo de 1 mm e preenchidas com rejuntas flexíveis, antifungos, antimofos e anticorrosivos. Todos os pisos deverão ser nivelados.

Instalações hidráulicas. Todos os ramais e sub-ramais de água fria serão executados em PVC soldáveis classe 15, tendo suas respectivas dimensões conforme projeto específico.

PAREDES

Revestimentos de paredes. Retirar todos os revestimentos existentes principalmente os cerâmicos, e antes de ser iniciado o revestimento de paredes deverá ser preparada a parede, conforme projeto específico e testadas as canalizações; os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, prumados, alinhados e nivelados com arestas vivas, não admitindo distorções; serão lisos, sem saliências ou reentrâncias. Acabados com material resistente aos choques e aos antissépticos, contínuos, inclusive em relação aos rodapés.

Todas as paredes construídas receberão chapisco no traço cimento e areia 1:4 e serão revestidas com reboco acabado, aplicado diretamente sobre chapisco com traço de 1:2:8.

Os materiais utilizados devem possuir índice de absorção de água inferior a 4% individualmente ou depois de instalados no ambiente, o mesmo se aplica ao rejunte, onde aplicado; Cerâmica retificada.

Pintura. Considerações gerais. Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gorduras, mofo, ferrugem e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura designado.

Nas áreas de procedimentos invasivos, pintura com Epóxi em tetos e paredes. Conforme especificações do projeto. Cor, Branco Gelo.

Nas demais áreas seguir especificações de projeto, sendo a pintura das áreas internas com tinta látex PVA, aplicada sobre massa corrida, duas demãos ou até o fino acabamento. Cor branco neve fosco Forros / Lajes. Pintura com tinta látex 100% acrílica (lavável) de primeira linha, conforme projeto específico, duas demãos ou até o fino acabamento, aplicadas sobre massa corrida PVA de primeira linha, conforme projeto específico; Cor branco neve acetinado.

Pintura com esmalte sintético de primeira linha sobre superfícies metálicas e madeira, conforme projeto específico. Locais: Corrimãos, caixas de passagem e quadros de instalações elétricas, batentes e portas de madeira e portas metálicas. Pintura com Epóxi em tetos e paredes. Locais: Conforme especificações do projeto. Cor: Branco Gelo.

- pa.arqui@gmail.com - 85 9 8677 9490



Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 0108001/2022



PAULO
ANDRADE

ARQUITETURA URBANISMO PAISAGISMO

CAU - A69379-0



ESQUADRIAS

As portas devem ser dotadas de fechadura que permitam facilidade de abertura em caso de emergência, devem ter condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca com pontas em curva para evitar acidentes. As que servem de passagem de pacientes acamados devem ter no mínimo 110cm. As portas de banheiros e sanitários de pacientes devem abrir para fora do ambiente e ter largura mínima livre de 80cm. As portas dos banheiros para portadores de necessidade especial, dos quartos e enfermarias largura mínima de 90cm.

Portas especificadas como resistentes ao impacto, devem ser, na parte inferior, revestidas até uma altura mínima de 40cm com chapa de aço inox.

Portas das antecâmaras, entrada de UTI, unidades de pediatria, portas vai e vem devem ter visor.

INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado.

Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidos. Qualquer alteração ou adaptação do projeto ou especificação só será feita com prévia autorização da PMA, através do departamento técnico.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às normas da ABNT específicas para cada tipo de instalação. Deverá obedecer, ainda, às disposições constantes de atos legais do estado e dos municípios.

Na execução de qualquer serviço deverão ser atendidas as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares ou outros elementos estruturais. As buchas e caixas necessárias à passagem prevista de tubulações através de elementos estruturais deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem.

Sob nenhuma hipótese se permitirá a curvatura de dutos a quente em substituição ao uso das conexões.

As cavas abertas no solo para o assentamento de canalizações só poderão ser fechadas após verificação, pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, níveis e declividade.

REDE DE ÁGUA

As instalações Água fria (HF) devem atender as instruções da NBR 56266 – Instalações Prediais de Água Fria e a portaria n.8203/02/2000, do Ministério da Saúde pública no DOU de 08/02/2000.

As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetes de canalização de esgoto. A não ser quando especificado em contrário, a canalização de água será executada em tubos de PVC rígido soldáveis. Nos tubos com juntas soldáveis não serão feitas roscas, sendo empregado adesivo na junção das partes a serem soldadas, após lixamento e limpeza das mesmas.

As tubulações, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias, serão lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e em seguida submetidas à prova de pressão interna. Essa será feita com água sob pressão igual a 1:5 vezes a pressão estática máxima na instalação e deve durar um mínimo de 5 (cinco) horas, sem que a tubulação acuse qualquer vazamento.

REGISTROS E VÁLVULAS

O Barrilete e todas as tubulações de alimentação serão providos de Registros de Gaveta, de acordo com a especificação indicada. Os registros de gaveta serão empregados no interior das edificações - alimentação dos sanitários, cozinhas, copas etc. Os registros de pressão serão empregados na alimentação dos chuveiros e mictórios.

DAS BANCADAS.

As bancadas e balcões, deverão ser em inox ou em granito cinza. – Ver especificações em planta.

- pa.arqui@gmail.com - 85 9 8677 9490

Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N 1108001/2011



**PAULO
ANDRADE**
ARQUITETURA URBANISMO PAISAGISMO

CAU - A69379-0



Nas Salas de Utilidades serão utilizadas Bancadas em Aço Inoxidável inox (AISI 304), ideal para uso hospitalar, com acabamento polido. Essas bancadas devem ser dotadas de pia de lavagem e de pia de despejo com ducha higiênica, com válvula de descarga, e tubulação de esgoto de 100 mm – conf. projeto hidrossanitário.

A pia de despejo deve ser redonda, embutido na bancada – conf. detalhe em projeto. Fabricado em aço inox AISI 304, liga 18.8, chapa 1 mm, acabamento polido e com tampa do mesmo acabamento.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA E SISTEMAS DIVERSOS

O projeto de reforma e ampliação contempla instalações de Sistema de Emergência (EE) seja no tocante a interrupção de fornecimento de energia elétrica como no que diz respeito à classificação da norma NBR5410 quanto à fuga de pessoas em situação de emergência, que enquadra a EAS como BD4 – fuga longa e incômoda. Para elaboração do projeto

Os circuitos de iluminação serão independentes das tomadas e da iluminação de emergência conforme descrito no diagrama unificar do quadro de distribuição.

Todo Ponto de Iluminação deverá ter o condutor de aterramento, mesmo que o ponto de utilização seja em dupla isolação. Todas as luminárias deverão ser instaladas com plug macho / fêmea de 2P+T de 10 amperes.

A conexão das luminárias com a caixa no teto deverá ser realizada com cabo multipolar de 3x1,5 mm². As luminárias deverão ser herméticas.

As Lâmpadas deverão ser em LED tipo tubular de 18 watts e tensão de 90 volts a 240 volts e cor de 40000 a 6500 Kelvin, branco frio para a cozinha principal.

Luminárias de emergência autônoma deverão ser em LED de 1200 Lumens com dois refletores e autonomia mínima de 2 horas. Para cada luminária de Emergência deverá ser prevista uma tomada para ligação da mesma.

Está previsto a utilização de luminárias para lâmpadas de LED. A escolha do LED se deve aos seguintes fatos: Economia de energia em comparação com as soluções de iluminação tradicionais; vida útil muito superior à das lâmpadas incandescentes e fluorescentes, variando de 25.000h a 50.000h; e por seu compromisso com meio ambiente, por não demandarem tratamento

especial em sua fabricação ou descarte, já que são consideradas lixo comum. E por não possuírem em sua composição substâncias tóxicas, nem mercúrio, nem filamentos.

Luminárias de sobrepor e de embutir com barra de LED em corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Difusor em acrílico translúcido.

Para as Salas de Cirurgia serão adotadas luminárias vedadas de embutir. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca e refletor em alumínio anodizado de alto-brilho (reflexão total de 86%). Difusor em vidro temperado transparente com moldura em chapa de aço parafusada na cor branca. Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos.

Na execução deverá ser retirada toda instalação elétrica existente entre o ponto de utilização e o quadro de distribuição existente, remover todas as caixas 4x2, 4x4 e quadro de distribuição existente incluindo os eletrodutos existentes. Tais serviços deverão ser realizados acompanhado da parte Civil.

A tubulação deverá ser separada, para dados e voz, tomada comuns e tomada especial. A execução das mesmas deverá ser executada junto com a obra civil. Não poderá ser aproveitado nem um material das instalações atuais. Conferir no momento da tubulação os pontos de iluminação, verificar a tubulação para remoção dos cabos existente e passagem de novos cabos.

Todas as instalações deverão estar de acordo com os requisitos da ABNT em especial a NBR-5410/2008 com materiais aprovados pela ABNT e INMETRO e deverão ser feitas de acordo com o projeto básico elaborado. Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem, deverão ser substituídos ou reparados. Completadas as instalações deverá ser verificada a continuidade dos circuitos, bem como efetuar os testes de isolamento.

- pa.arqui@gmail.com - 85 9 8677 9490

Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N 2108001/2022



Os circuitos elétricos das tomadas especiais, serão individuais sendo um para cada equipamento, não podendo assim utilizar o circuito de tomadas especiais para outros fins.

A tubulação para tomada especial deverá ser ponto a ponto, ou seja, individual do quadro de distribuição terminal até o ponto de utilização.

RÉGUA DE GASES MEDICINAIS

Em alguns locais serão utilizadas régua de para gases, cujo objetivo é distribuir a rede elétrica e/ou de gases medicinais, facilitando a conexão de equipamentos médicos e acessórios. As principais áreas de aplicação destes produtos são: Leitos de internação, Salas de Recuperação, etc.

Terão acabamento em Alumínio anodizado; Conectores de saída, conforme a norma ABNT; alguns itens poderão ser solicitados em sua composição, de acordo com o uso a que se destinam: Chamada de enfermagem; tomadas elétricas; Luz direta; Luz indireta; Suporte para bomba de infusão; Suporte para soro; Ponto de telefonia; Ponto de rede lógica.

ACESSÓRIOS PARA ACESSIBILIDADE:

Alguns acessórios estão previstos para garantir a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais.

Os sanitários e banheiros identificados em projeto terão barras de apoio para deficientes físicos de acordo com a NBR 9050. As barras horizontais em aço inox 304, acabamento de superfície com polimento, comprimento de 80 cm (de eixo a eixo) e diâmetro de 3,2cm, com resistência mínima de 1,5kN, de acordo com as normas pertinentes. A barra será fornecida completa, com suportes, flanges e parafusos em aço inox para fixação em parede. Devem estar firmemente fixadas nas paredes a uma distância mínima destas de 4 cm da face interna da barra.

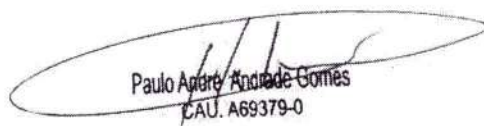
No caso de bacias com caixa acoplada, deve-se garantir a instalação da barra na parede do fundo, de forma a se evitar que a caixa seja utilizada como apoio. A distância mínima entre a face inferior da barra e a tampa da caixa acoplada deve ser de 0,15m.

Para a área dos chuveiros, os boxes devem ser providos de banco articulado para cima, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, ter profundidade de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento de 0,70 m. O banco e os dispositivos de fixação devem suportar um esforço de 1,5 kN. Os boxes para chuveiros devem ser providos de barras de apoio em "L" com segmentos das barras de 0,70 m de comprimento. Na parede de fixação do banco deve ser instalada uma barra vertical com altura de 0,75 m do piso acabado e comprimento de 0,70 m, a uma distância de 0,85 m da parede lateral ao banco.

Os lavatórios devem possuir barra de apoio em "U" em aço inox, diâmetros 1 1/4" com dimensões internas de comprimento 63,5cm x profundidade 51,5 cm, para fixação na parede na mesma altura do lavatório.

Diversas atividades, atribuições e especificações aqui descritas foram extraídas ou estão norteadas em boas práticas construtivas e principalmente pela Portaria RDC 50 de 21 de fevereiro de 2.002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde. Seu programa de necessidade, definido pelas condicionantes da edificação original e em entrevista e pesquisa colhidos dos responsáveis técnicos da EAS aqui projetada, o mesmo ocorrendo com os equipamentos, mobiliário e utensílios.

27 de outubro 2023


Paulo Andrade Gomes
CAU. A69379-0


Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N 0108001/2022

Paulo Andrade Gomes
Arquiteto Urbanista CAU-A69379-0

- pa.arqui@gmail.com - 85 9 8677 9490



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12929914



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: PAULO ANDRE DE ANDRADE GOMES
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 312.XXX.XXX-87
Nº do Registro: 000A693790**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI12929914I00CT001
Data de Cadastro: 24/03/2023
Data de Registro: 29/03/2023
Tipologia: HospitalarModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 28/03/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$76.800,00CPF/CNPJ: 11.XXX.XXX/0001-26
Data de Início: 24/03/2023
Data de Previsão de Término:
29/12/2023**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**CEP: 62600000
Logradouro: OSMAR BASTOS
Bairro: ITAJAJÉ
UF: CENº: S N
Complemento:
Cidade: ITAJAJÉ
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço TécnicoPROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAJAJÉ. ÁREA DE INTERVENÇÃO - AREA INICIAL 1793.20M2
- AMPLIAÇÃO 1,469,50M2 - TOTAL 3.262.70M2**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade TécnicaGrupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediaisQuantidade: 3262.7
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1793.2
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 3262.7
Unidade: metro quadrado

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12929914



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Quantidade: 3262.7

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 3262.7

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 3262.7

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12929914I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE	INICIAL	24/03/2023

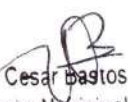
5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PAULO ANDRE DE ANDRADE GOMES, registro CAU nº 000A693790, na data e hora: 24/03/2023 13:46:23, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

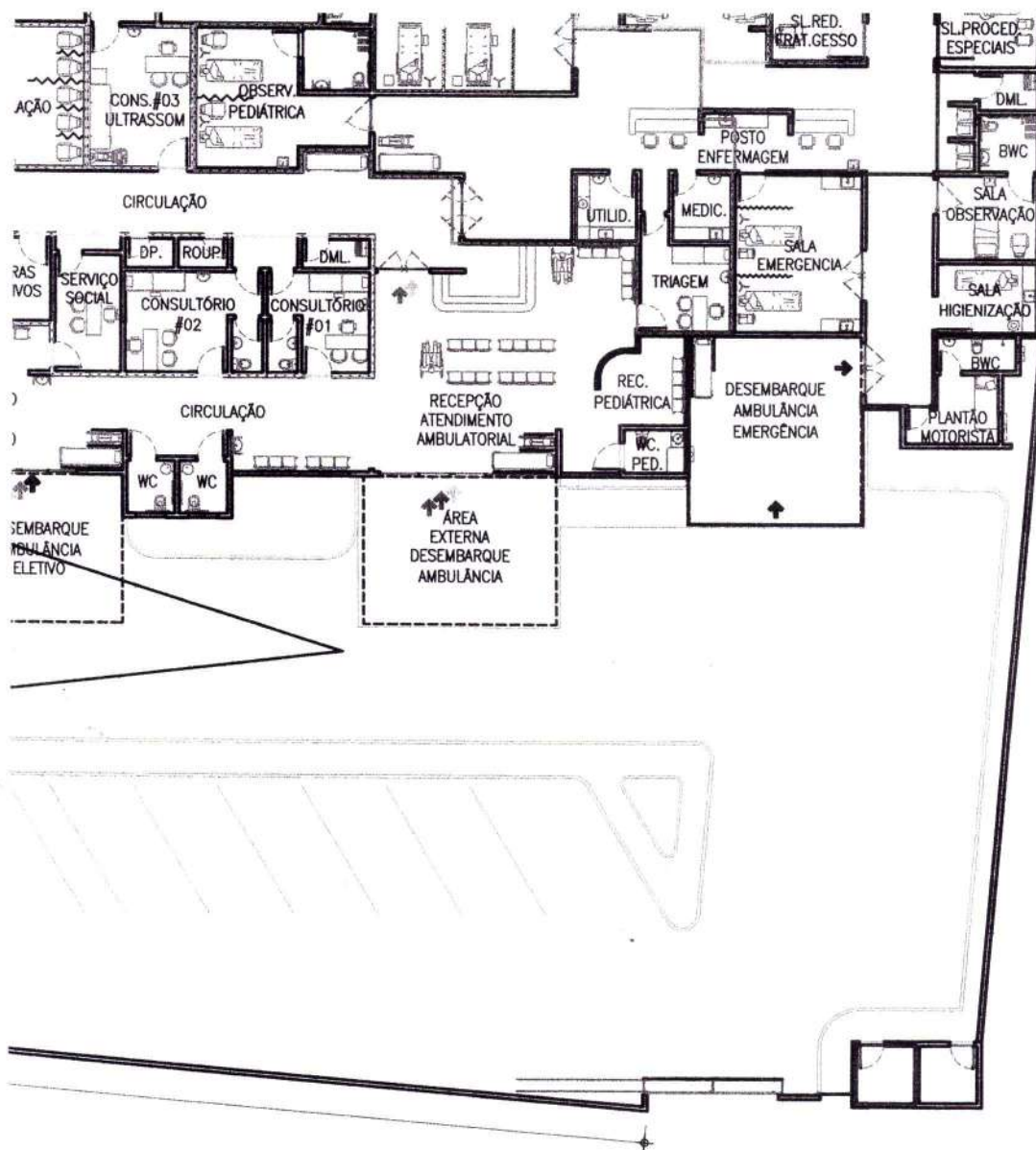

Nilson Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 0108001/2023

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 29/03/2023 às 16:05:22 por: siccau, ip 10.128.0.1.

PROJETOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL HILDA IBIAPINA BASTOS
LOCAL: TRAVESSA MAJOR BARRETO, BAIRRO MONTE CASTELO,
ITAPAJÉ/CE.

JANEIRO/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.
Proprietário

PAULO ANDRÉ DE ANDRADE GOMES
Projeto - Responsável Técnico

Paulo André Andrade Gomes
CAU. A69379-0

Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N.º 2108001/2011 1299914

PAULO ANDRADE
ARQUITETURA
URBANISMO

CAU
A69379-0

PAULO ANDRADE - ARQUITETURA / URBANISMO Fortaleza.
Contatos: (085) 9 8677 9490 - pa.arqui@gmail.com

PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62.600.000

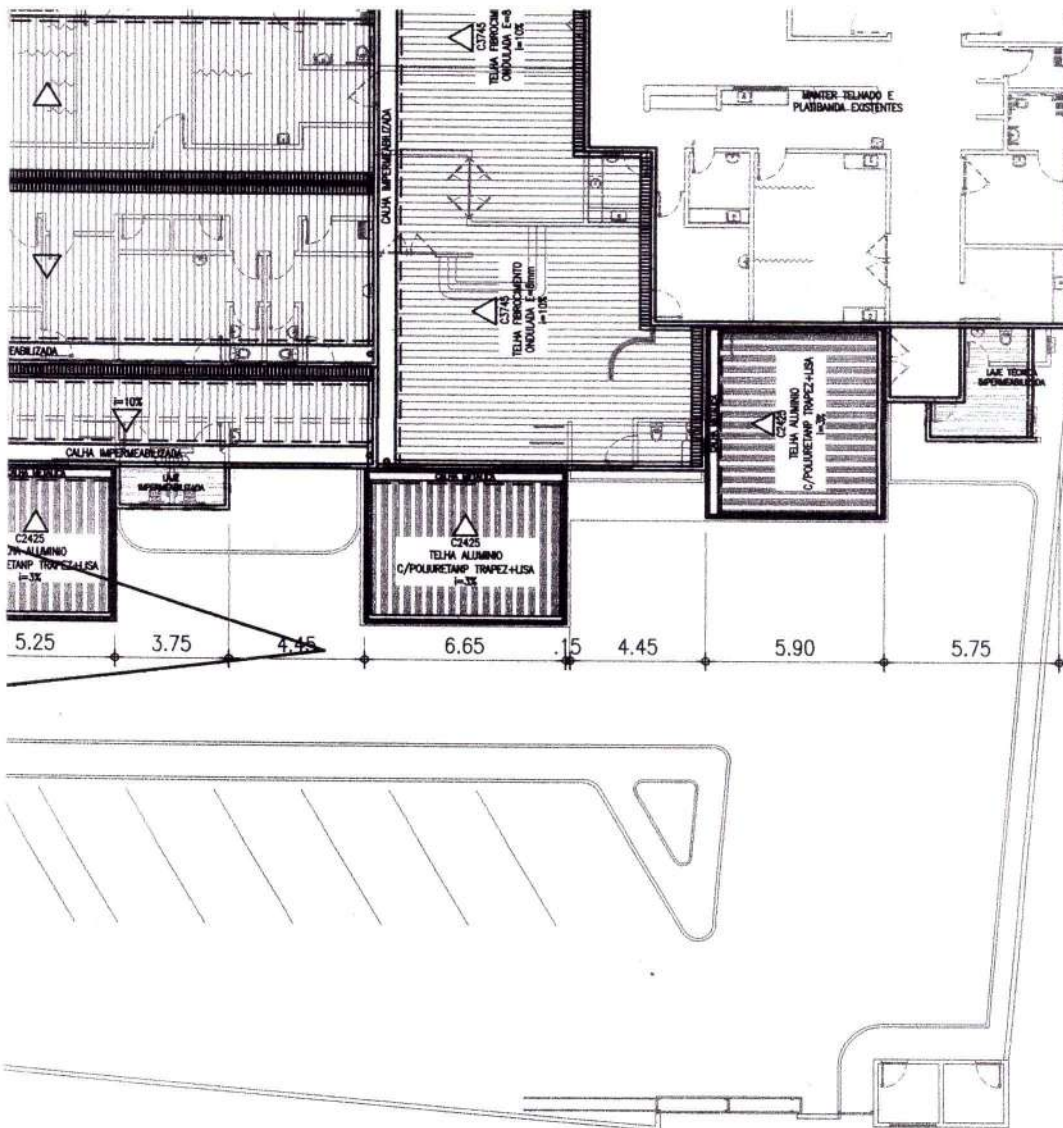
CONTEÚDO

ESCALA

PLANTA CADASTRAL
MASTER PLAN

1/250
1/250

01/34
ARQ PJEXC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.
Proprietário

PAULO ANDRÉ DE ANDRADE GOMES
Projeto - Responsável Técnico

Paulo André Andrade Gomes
CAU A69379-0

Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N 2108001/2022

RFT
1299914

PAULO ANDRADE
ARQUITETURA
URBANISMO

CAU
A69379-0

PAULO ANDRADE - ARQUITETURA / URBANISMO Fortaleza.
Contatos: (085) 9 8677 9490 - pa.arqui@gmail.com

PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP: 62.600.000

CONTEÚDO

ESCALA

PLANTA COBERTA - CADASTRAL

1/250

PLANTA COBERTA - PROJETO

1/250

02/34

ARQ

PJEXC



918

ORDENADAS

1°30.40"S

34°56.22"O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.
Proprietário

PAULO ANDRÉ DE ANDRADE GOMES
Projeto - Responsável Técnico

Paulo André Andrade Gomes
CAU A69379-0

Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N 0108001/20??

RFT
1299914



PAULO ANDRADE
ARQUITETURA
URBANISMO

CAU
A69379-0

PAULO ANDRADE - ARQUITETURA / URBANISMO Fortaleza.
Contatos: (085) 9 8677 9490 - pa.arqui@gmail.com

PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62 600 000

CONTEÚDO

ESCALA

IMPLANTAÇÃO

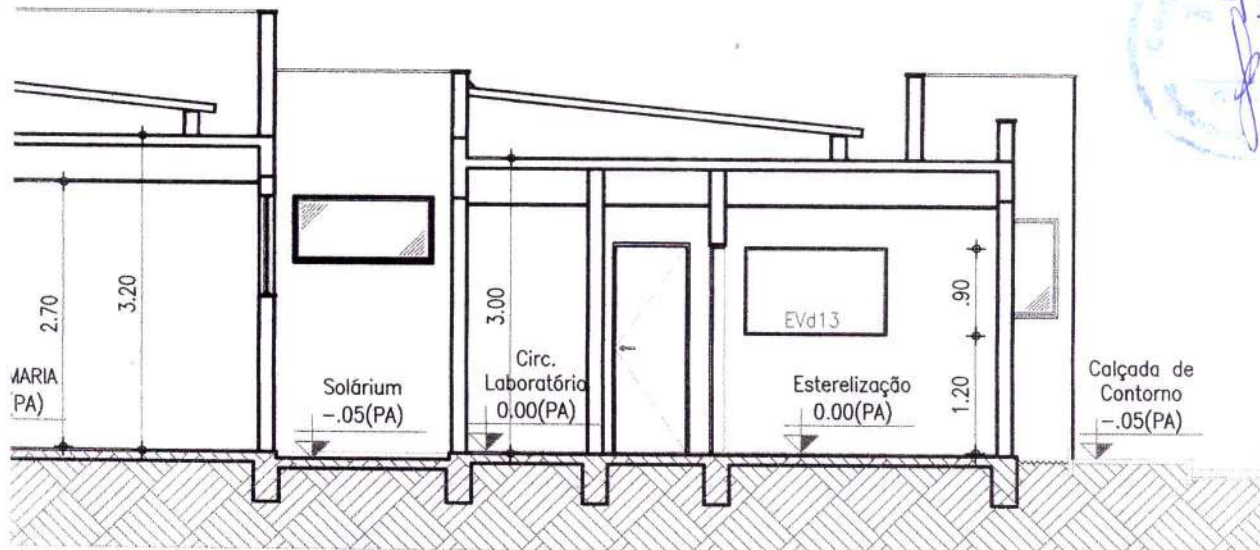
1/250

ACESSO - VIAS / ESTACIONAMENTOS INTERNOS

03 / 34

ARQ

PJEXC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.
Proprietário

PAULO ANDRÉ DE ANDRADE GOMES
Projeto - Responsável Técnico

Paulo André Andrade Gomes
CAU A59379-0

Wm Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 0108001/2011

RRT
1299914

PAULO ANDRADE
ARQUITETURA
URBANISMO

CAU
A69379-0

PAULO ANDRADE - ARQUITETURA / URBANISMO Fortaleza.
Contatos: (085) 9 8677 9490 - pa.arqui@gmail.com

PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62 800 000

CONTEÚDO

ESCALA

CORTE LONGITUDINAL - A/A'

1/75

CORTE TRANSVERSAL - B/B'

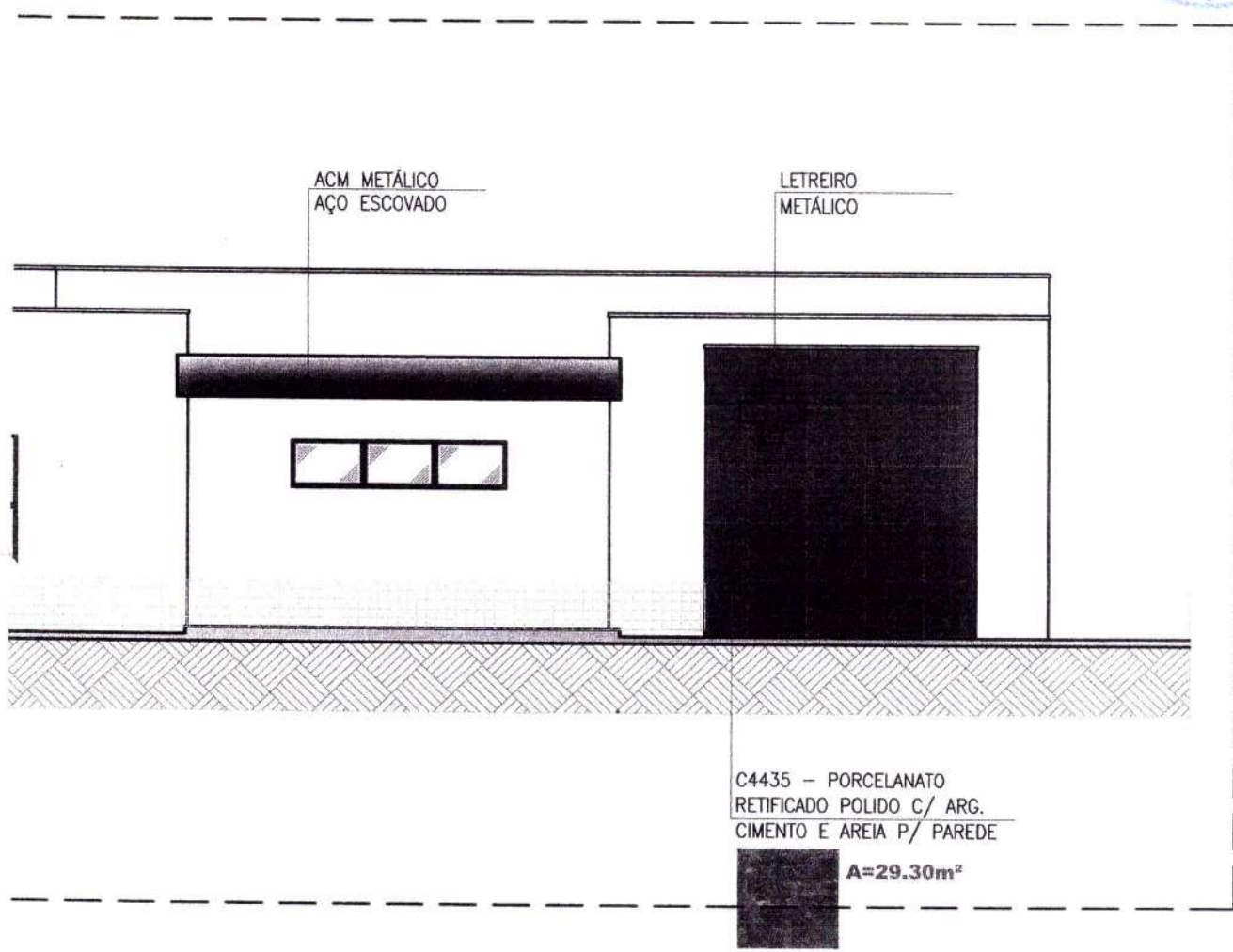
1/75

CORTE TRANSVERSAL - C/C'

1/75

04 / 34
ARQ PJEXC

920



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.
Proprietário

PAULO ANDRÉ DE ANDRADE GOMES
Projeto - Responsável Técnico

Paulo André Andrade Gomes
CRA-065379-0

Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 018001/2017

ART
1299914

PAULO ANDRADE
ARQUITETURA
URBANISMO

CAU
A69379-0

PAULO ANDRADE - ARQUITETURA / URBANISMO Fortaleza.
Contatos: (085) 9 8677 9490 - pa.arqui@gmail.com

PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62.600.000

CONTEÚDO	ESCALA	05 / 34	ARQ PJEXC
FACHADA FRONTAL	1/100		
DETALHES FACHADA	1/75		



1 PLANTA DE PAVIMENTO
SETOR
FLUXOS

ESCALA: 1/125

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.
Proprietário

PAULO ANDRÉ DE ANDRADE GOMES
Projeto - Responsável Técnico

Paulo André Andrade Gomes
CAU A69379-0

Nilson Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N.º 2108001/2017 1299914

PAULO ANDRADE
ARQUITETURA
URBANISMO

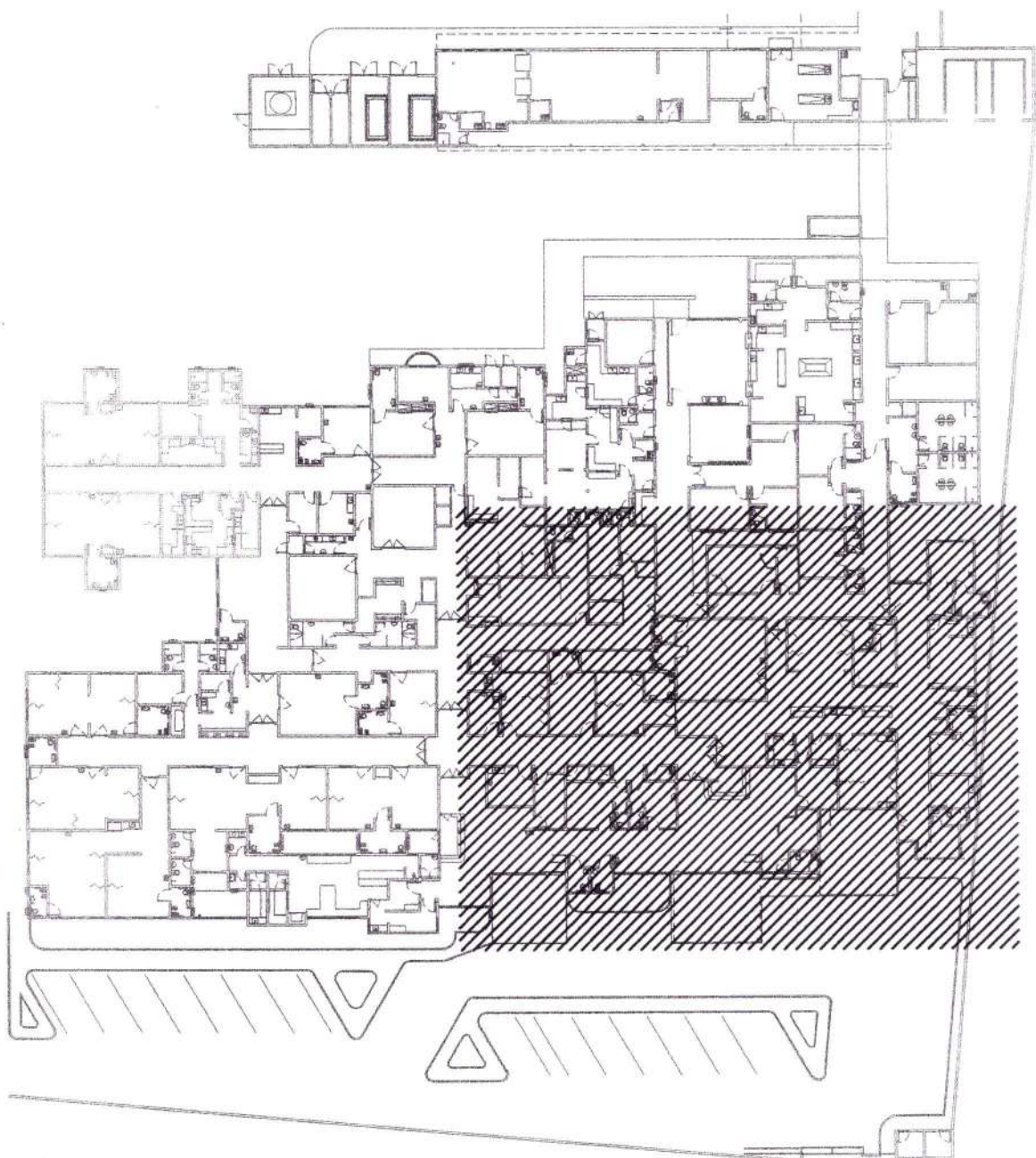
CAU
A69379-0

PAULO ANDRADE - ARQUITETURA / URBANISMO Fortaleza.
Contatos: (085) 9 8677 9490 - pa.arqui@gmail.com

PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO
HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62.600.000

CONTEÚDO	ESCALA	06/34 ARQ PJEXC
PLANTA DE PAVIMENTO	1/125	
SETOR/FLUXOS		



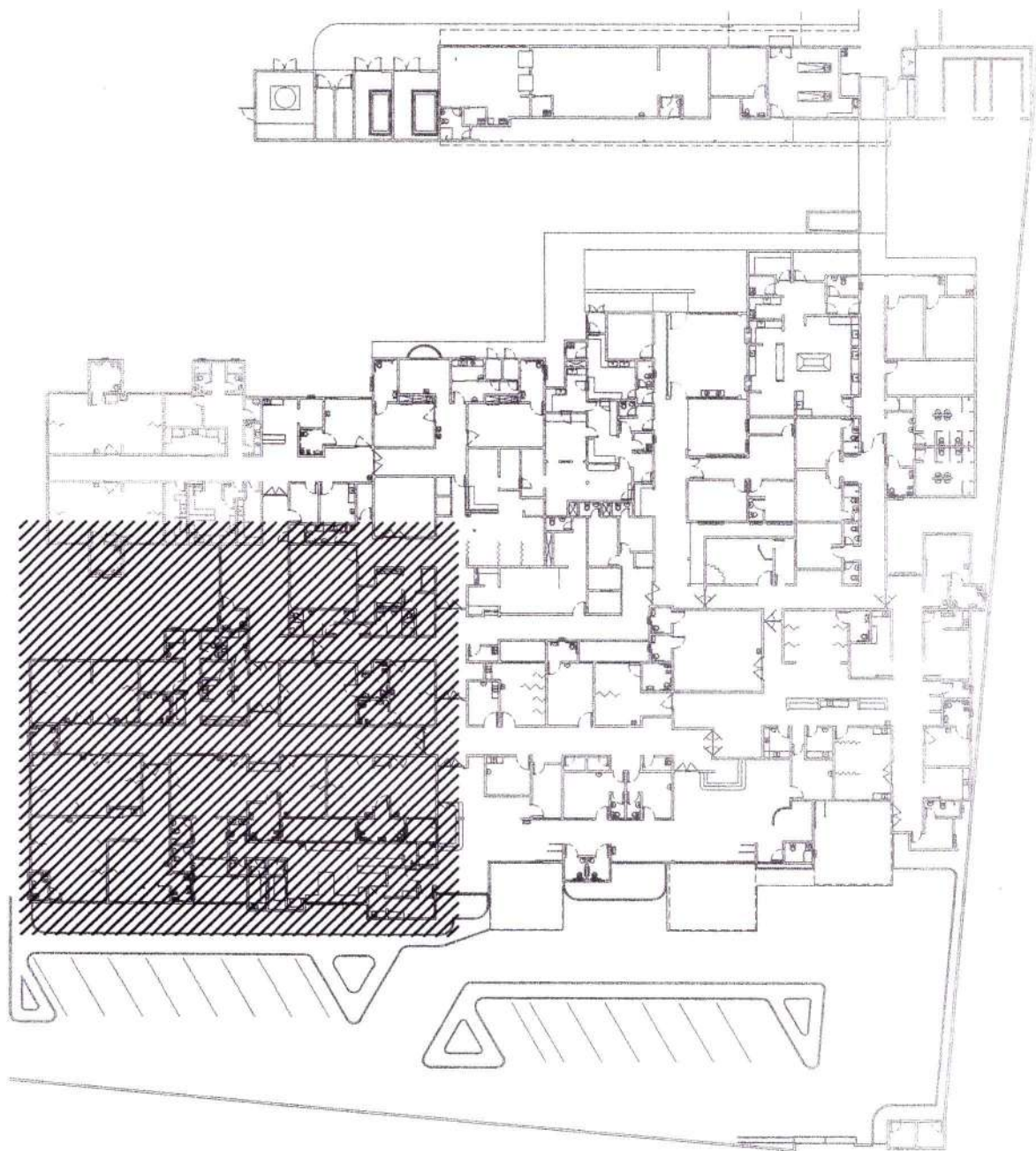
PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62.600.000

Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 0108001/2022

ART
1299914

CONTEÚDO	PLANTA SETORIZADA – UNIDADE FUNCIONAL	ESCALA	07/34	PJEXC ARQ
		1/75		



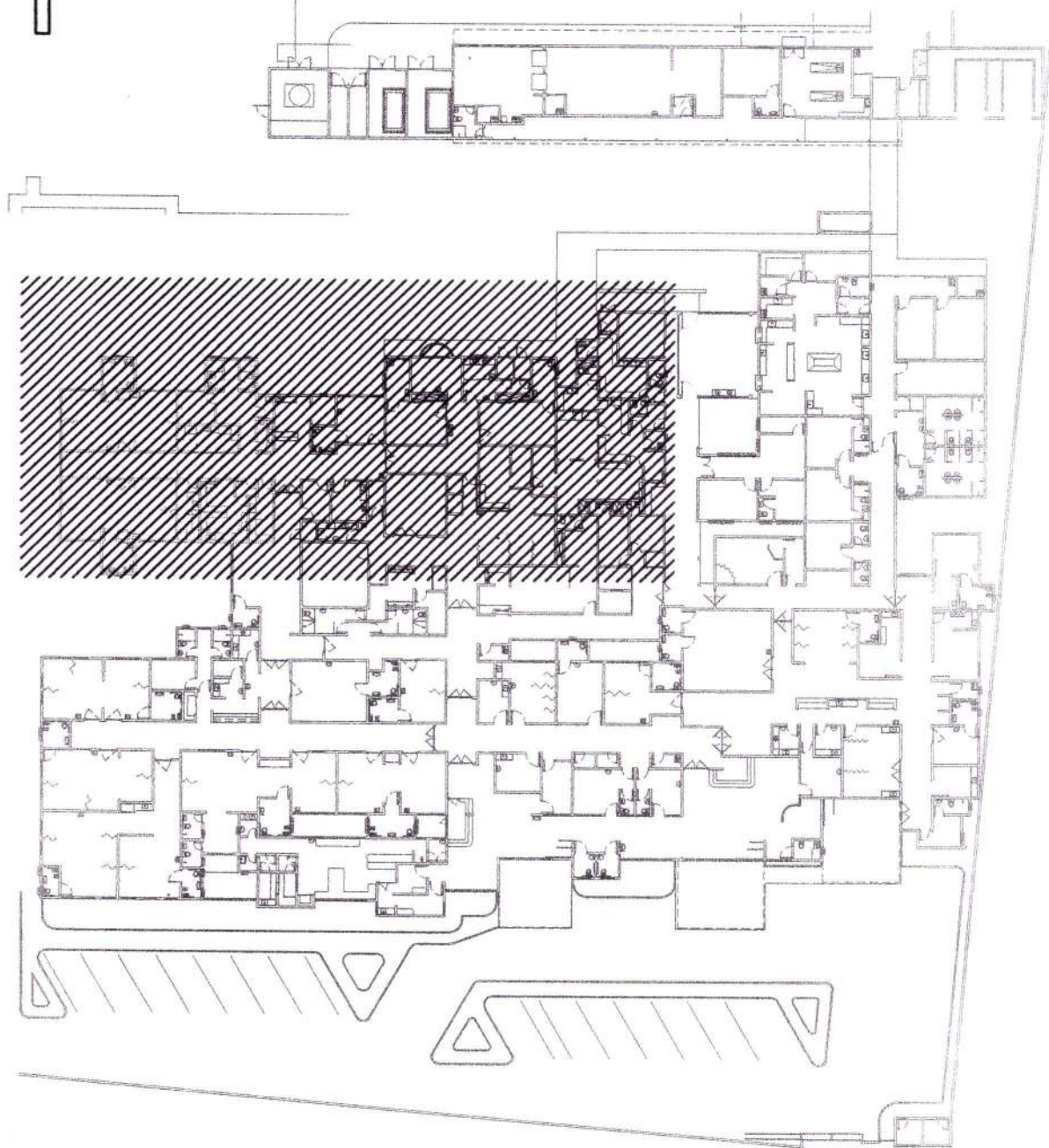
PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62 600 000

W.B.
Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 0108/2011

RRT
1299914

CONTEÚDO	PLANTA SETORIZADA - UNIDADE FUNCIONAL	ESCALA	08/ 34	ARQ PJEXC
		1/75		



PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62.800.000

Nilton Cesar Bastos Lopes

Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 010800/2011

PROJ
1299914

CONTEÚDO

PLANTA SETORIZADA – UNIDADE FUNCIONAL

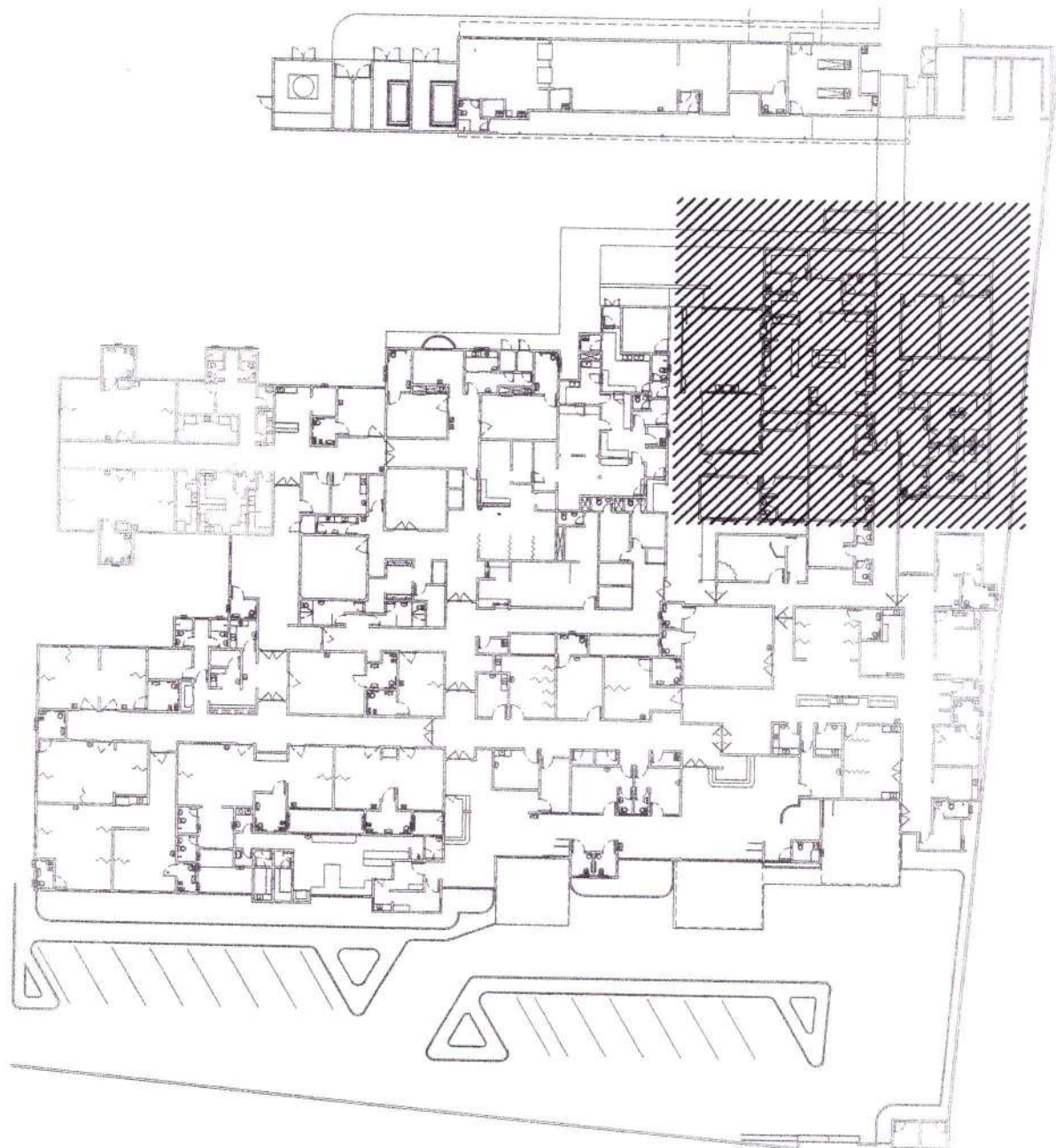
ESCALA

1/75

09 / 34

ARQ

PJEXC



PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62 600 000

VB
Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 0108001/2011
1299914

CONTEÚDO

PLANTA SETORIZADA - UNIDADE FUNCIONAL

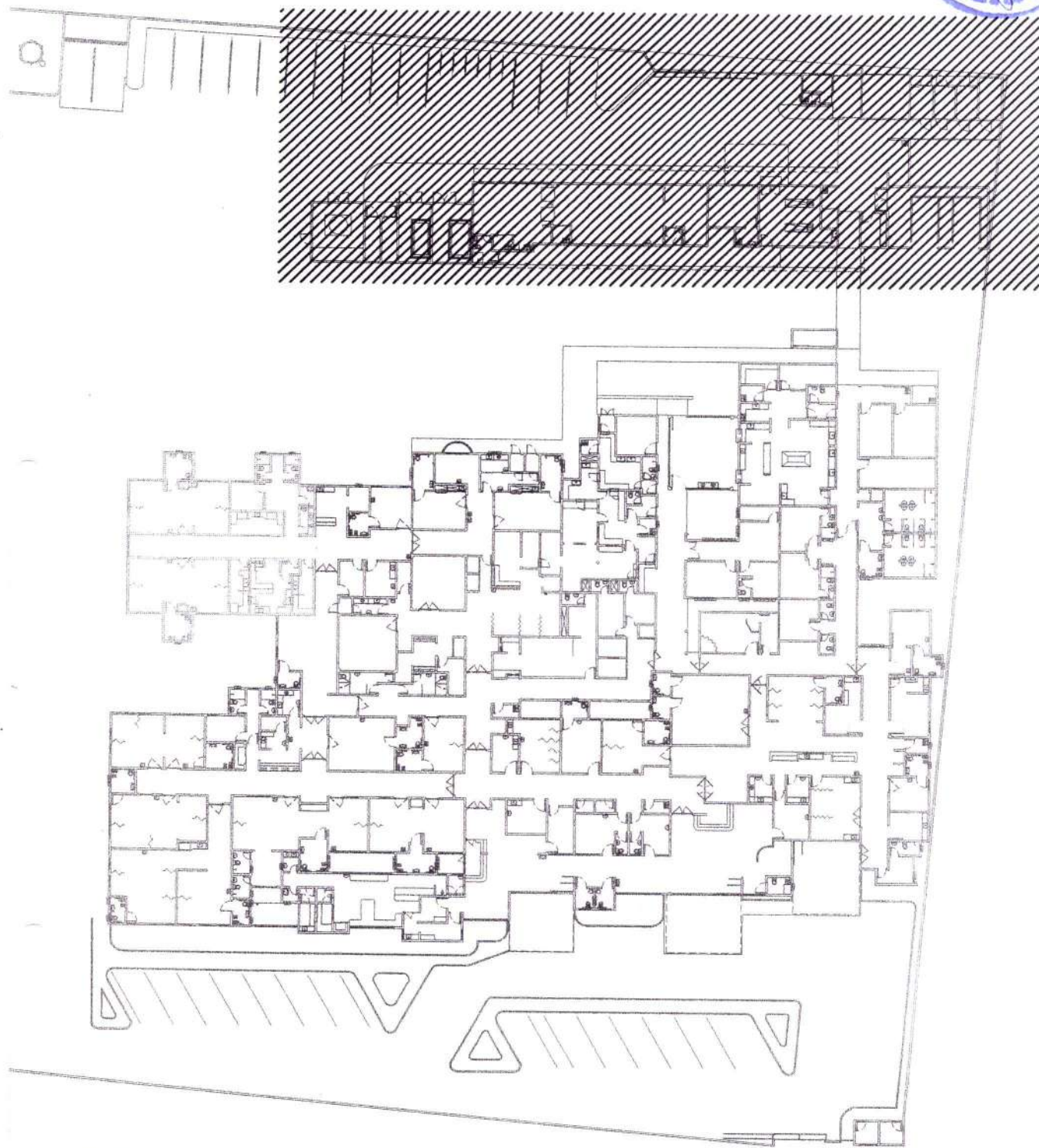
ESCALA

1/75

10/34

ARQ

PJEXC



PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62.600.000

W.B.
Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N 0108001/2017

ART
1299914

CONTEÚDO

PLANTA SETORIZADA - UNIDADE FUNCIONAL

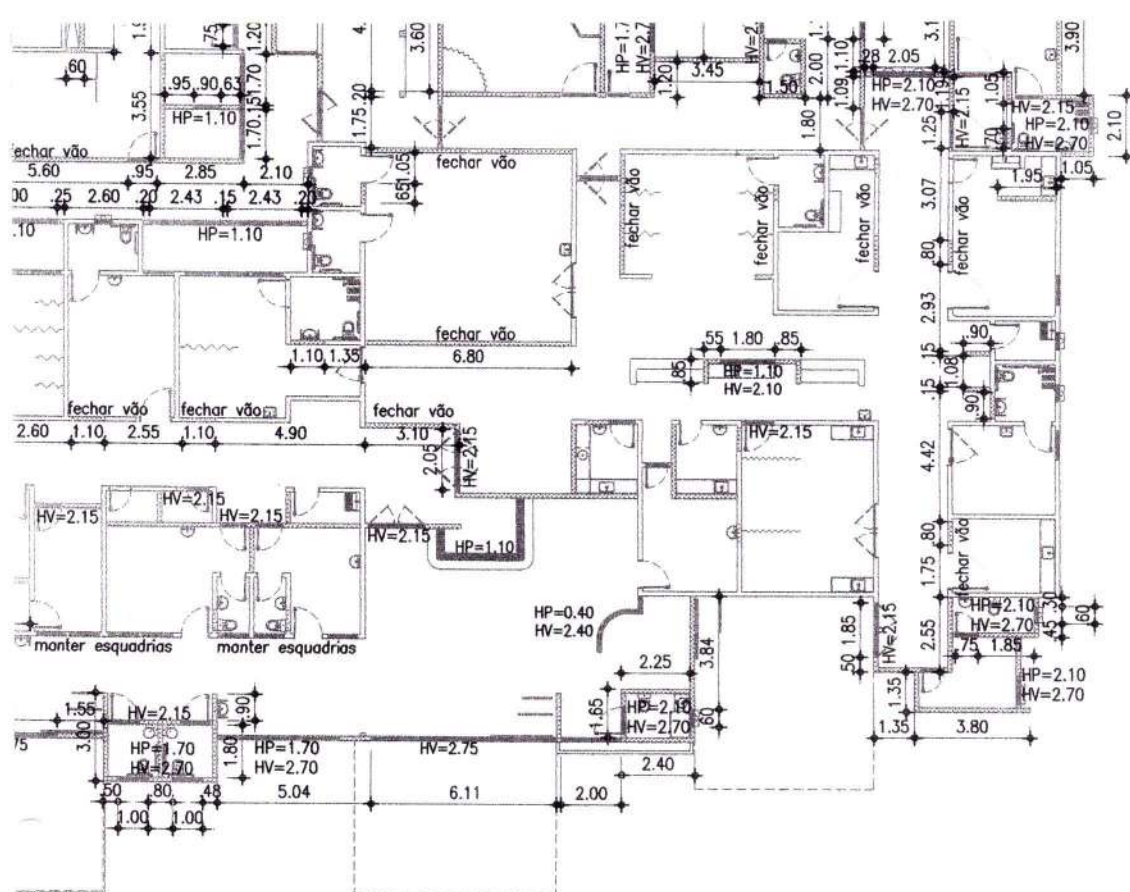
ESCALA

1/75

11/34

ARQ

PJEXC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

PAULO ANDRÉ DE ANDRADE GOMES

Paulo André Andrade Gomes
CAU A59379-0

1299914

A69379-0

HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: SEDE MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE.

CONTEÚDO	ESCALA
DEMOLIR	1/250
CONSTRUIR	1/250

12/34
 ARQ

ARQ 2

928

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.
Proprietário

PAULO ANDRÉ DE ANDRADE GOMES
Projeto - Responsável Técnico

Paulo André Andrade Gomes
CAU-A69379-0

Wilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N.º 0108001/2009

RFT
1299914

PAULO ANDRADE
ARQUITETURA
URBANISMO

CAU
A69379-0

PAULO ANDRADE - ARQUITETURA / URBANISMO Fortaleza.
Contatos: (085) 9 8677 9490 - pa.arqui@gmail.com

PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62 600 000

CONTEÚDO

ESCALA

REVESTIMENTO - PISO

1/250

13/34

ARQ

PJEXC



ARAMADO

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS
SOBRE LAJE - BRANCO NEVE

ESTRUTURADO

C4294 - FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO
C/ ACABAMENTO EM PINTURA LATEX.

REVESTIMENTOS - SEGUNDA ETAPA



PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62.600.000

Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N 0108001/2011

PRAT
1299914

CONTEÚDO

ESCALA

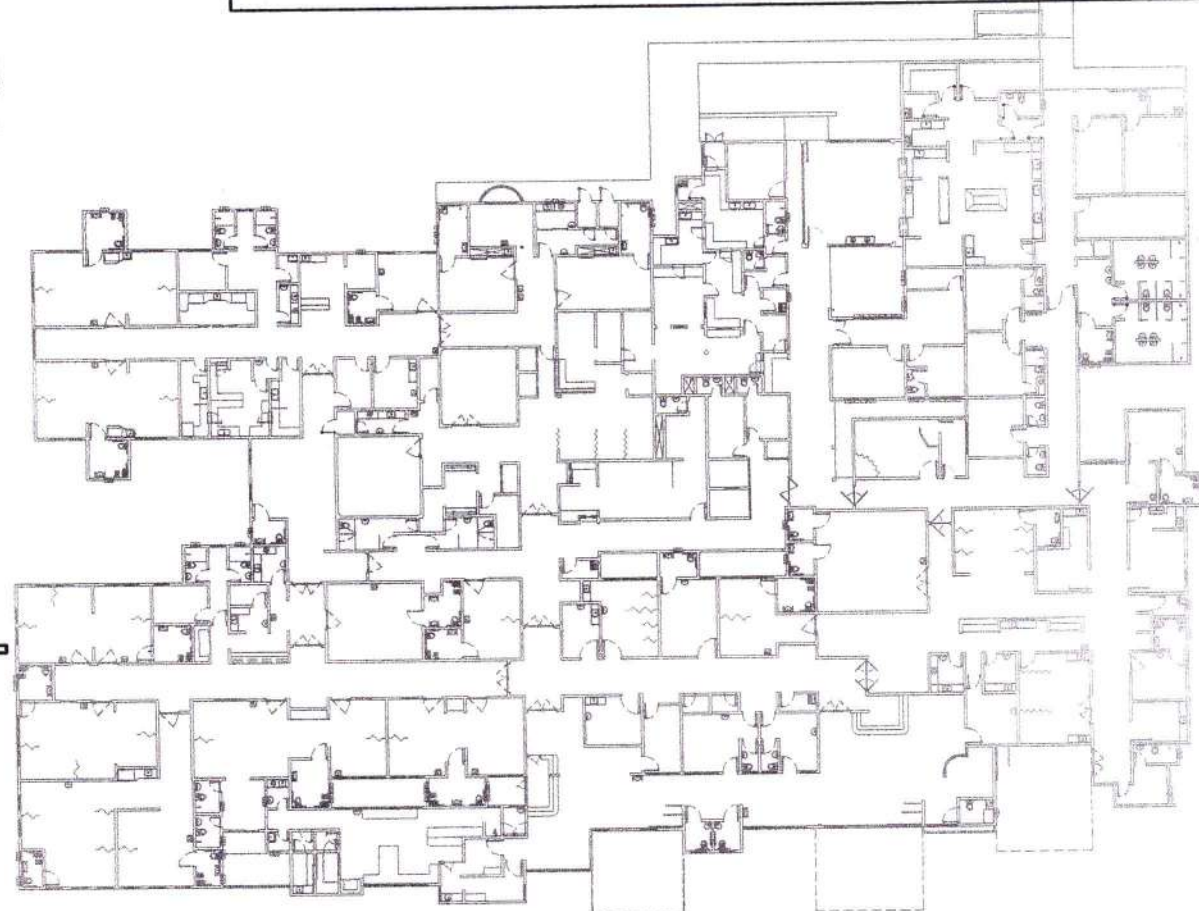
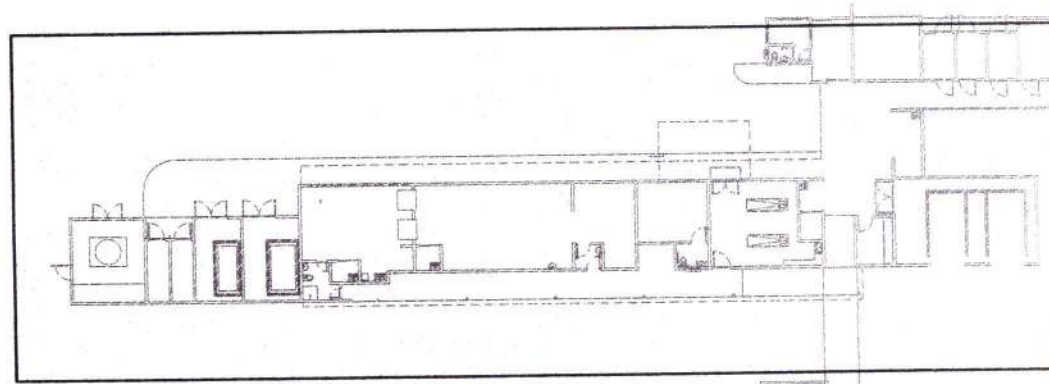
REVESTIMENTO - PAREDE / TETO

1/250

14/34

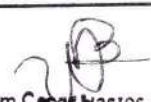
ARQ

PIEXC



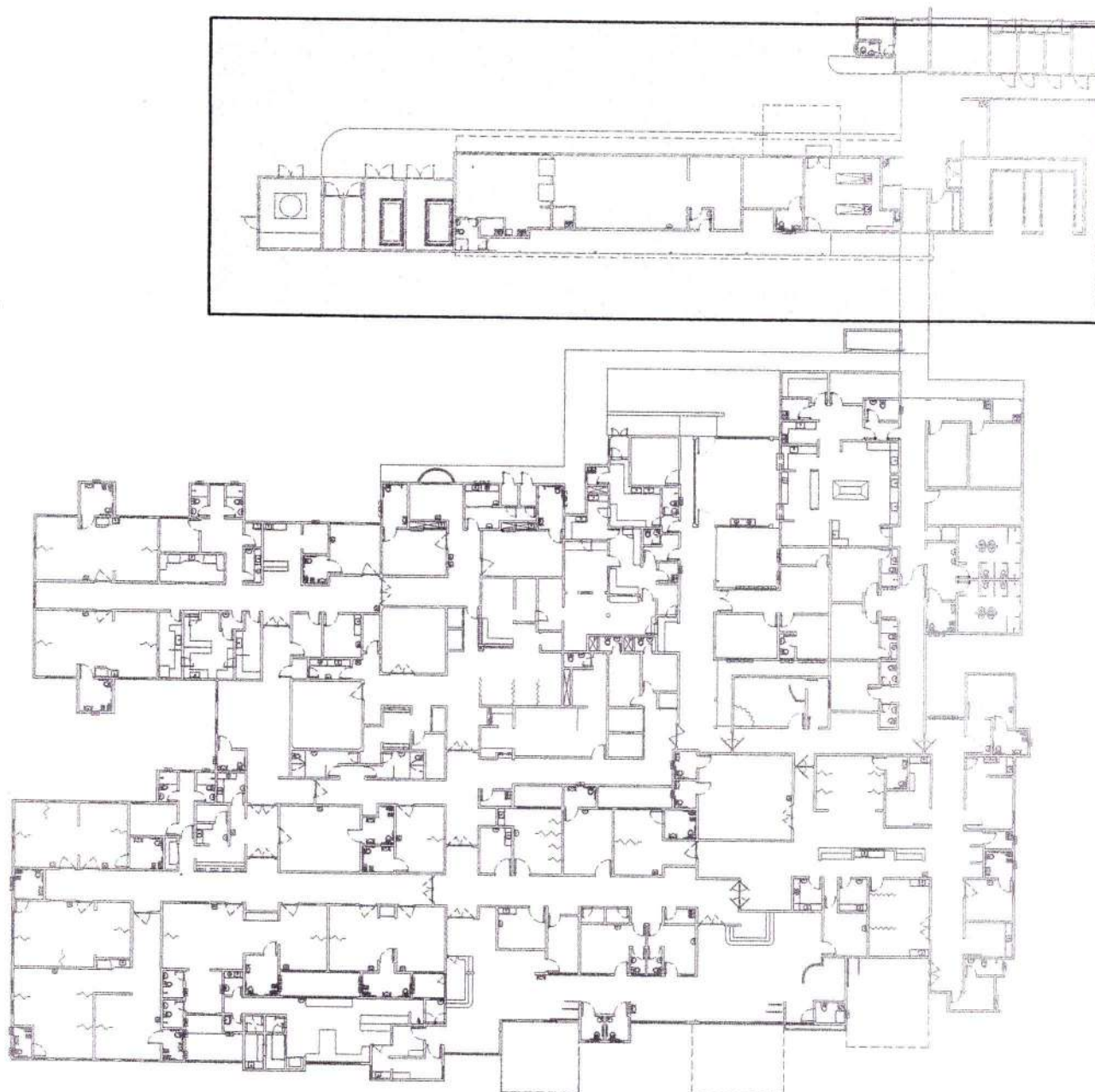
PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62 600 000


Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 0108001/20??

1299914

CONTEÚDO	UNIDADE DE SERVIÇO	ESCALA	INDICADA	15/34	ARQ PJEXC
	PLANTA DE PAVIMENTO / CORTES / ELEVACÃO				



PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62.600.000

Wilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N.º 0108001207

RRT
1299914

CONTEÚDO UNIDADE DE SERVIÇO

ESCALA

PLANTA DE COBERTA / DETALHAMENTO GUARITA

INDICADA

16/34

ARQ

PjEXC



em alumínio e vidro.
em alumínio e vidro.
em alumínio e vidro.
em alumínio e vidro.
abrir, de alumínio.
alumínio.

SOLEIRAS

Quant.	Nº	Medidas	Obs.
S.01	16	0.65 X 0.17	Granito.
S.02	18	0.75 X 0.17	Granito.
S.03	42	0.85 X 0.17	Granito.
S.04	25	0.95 X 0.17	Granito.
S.05	1	1.05 X 0.17	Granito.
S.06	1	1.15 X 0.17	Granito.
S.07	1	1.65 X 0.17	Granito.
S.08	1	1.85 X 0.17	Granito.
S.09	1	4.05 X 0.17	Granito.
S.10	1	6.10 X 0.17	Granito.

PEITORIS

Quant.	Nº	Medidas	Obs.
P.01	34	0.65 X 0.17	Granito.
P.02	3	0.75 X 0.17	Granito.
P.03	9	0.85 X 0.17	Granito.
P.04	1	0.95 X 0.17	Granito.
P.05	73	1.05 X 0.17	Granito.
P.06	2	1.15 X 0.17	Granito.
P.07	4	1.25 X 0.17	Granito.
P.08	1	1.35 X 0.17	Granito.
P.09	1	1.40 X 0.17	Granito.
P.10	3	1.80 X 0.17	Granito.
P.11	15	2.05 X 0.17	Granito.
P.12	1	3.05 X 0.17	Granito.
P.13	3	4.05 X 0.17	Granito.

PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62.600-000

Nilson Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N 0108001/2022

RRT
1299914

CONTEÚDO

ESCALA

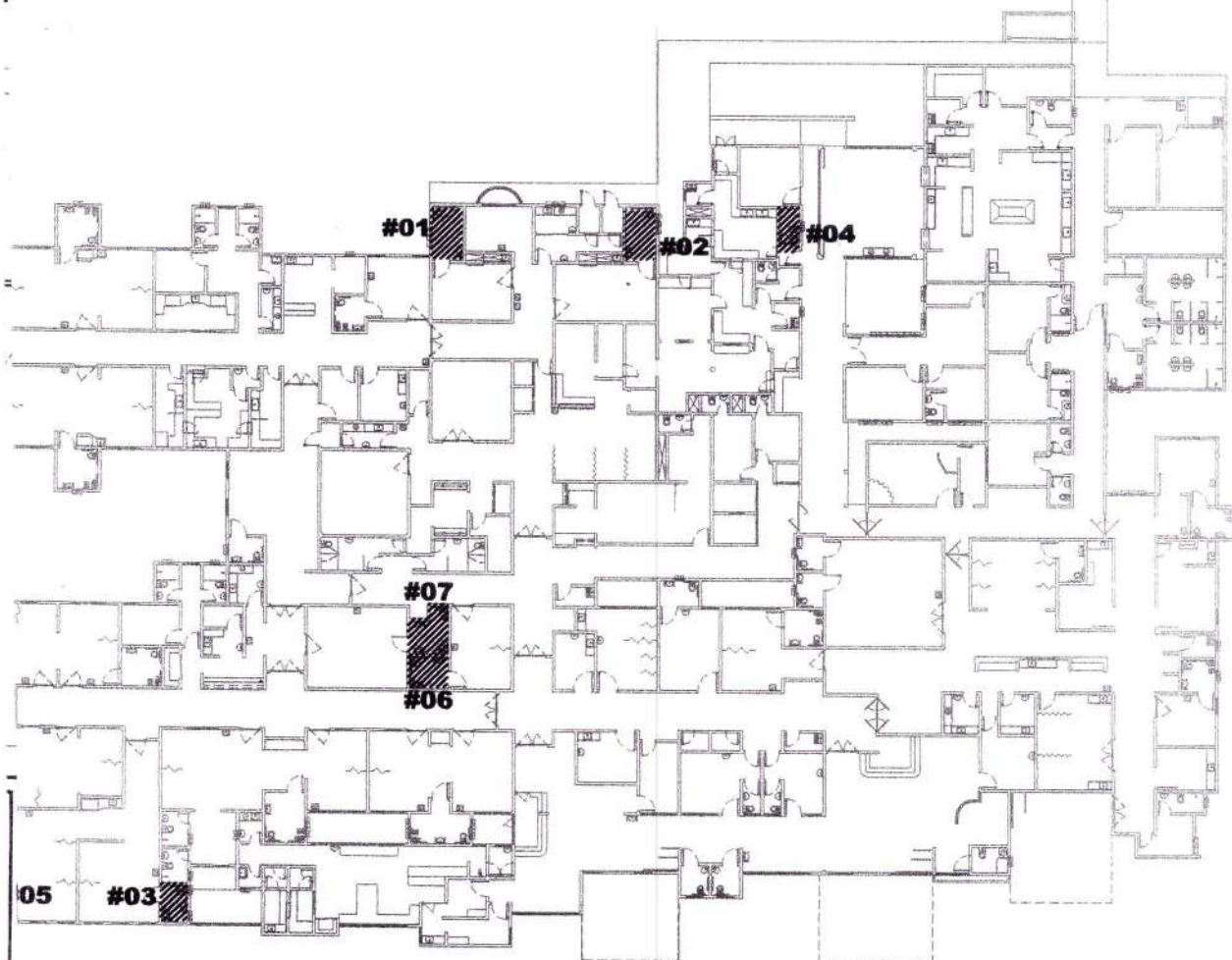
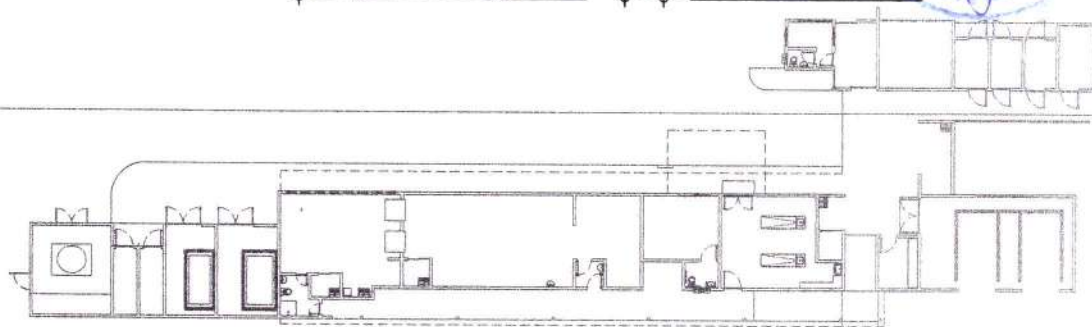
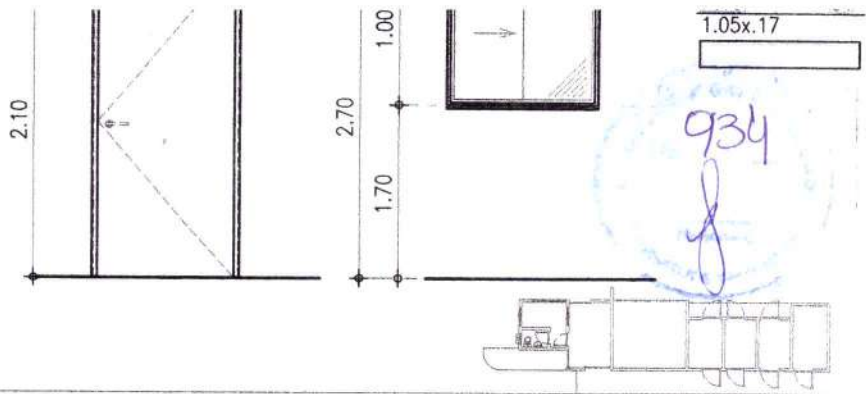
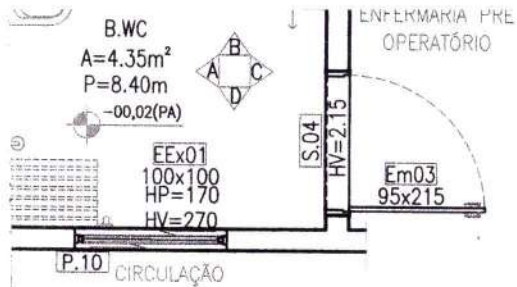
ESQUADRIAS - DESCRIÇÃO

1/75

18/34

ARQ

PJEXC



PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62.600.000

203
Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N.º 0800/2007

ART
1299914

CONTEÚDO

ESCALA

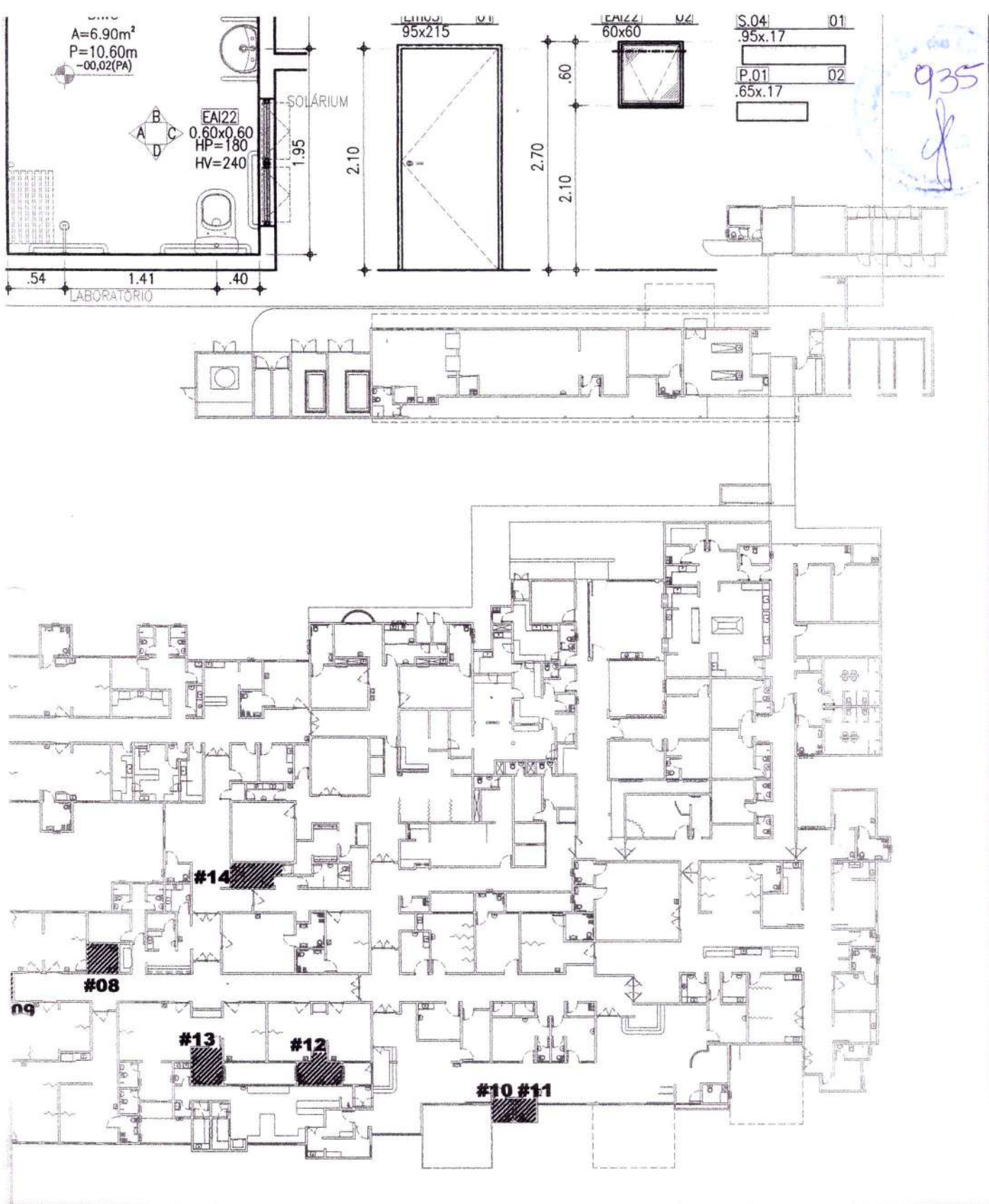
BANHEIROS

1/50

19/34

ARQ

PJEXC



PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
 ITAPAJÉ - CE.
 CEP.: 62 600 000

Nilson Cesar Bastos Lopes
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria N 0108001/2011

RRT
 1299914

CONTEÚDO

BANHEIROS

ESCALA

1/50

20/34

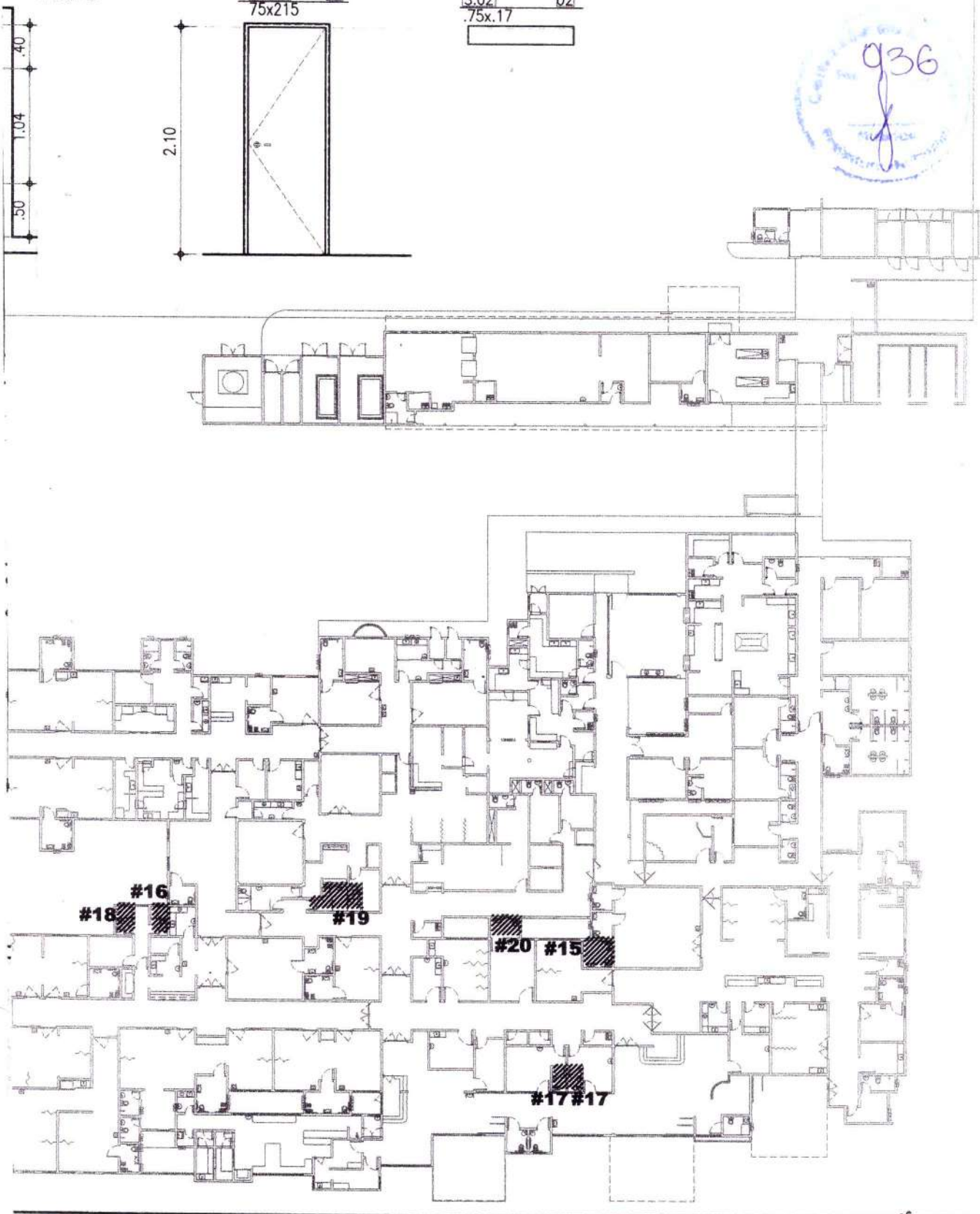
ARQ

PIEXC

ARSENAL

Em01 02
75x215

S.02 02
.75x.17



PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP: 62.600.000

Wilson Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 0108001/2022

IRRT
1299914

CONTEÚDO

ESCALA

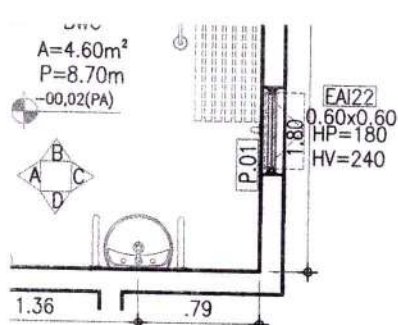
BANHEIROS

1/50

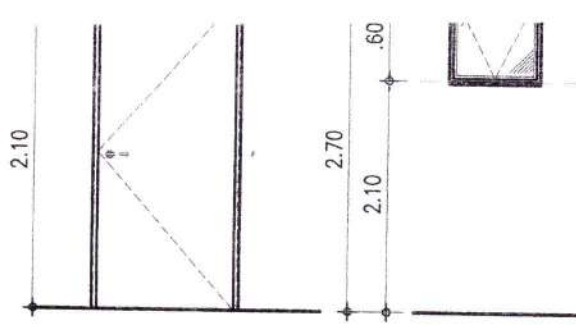
21/34

ARQ

PJEXC

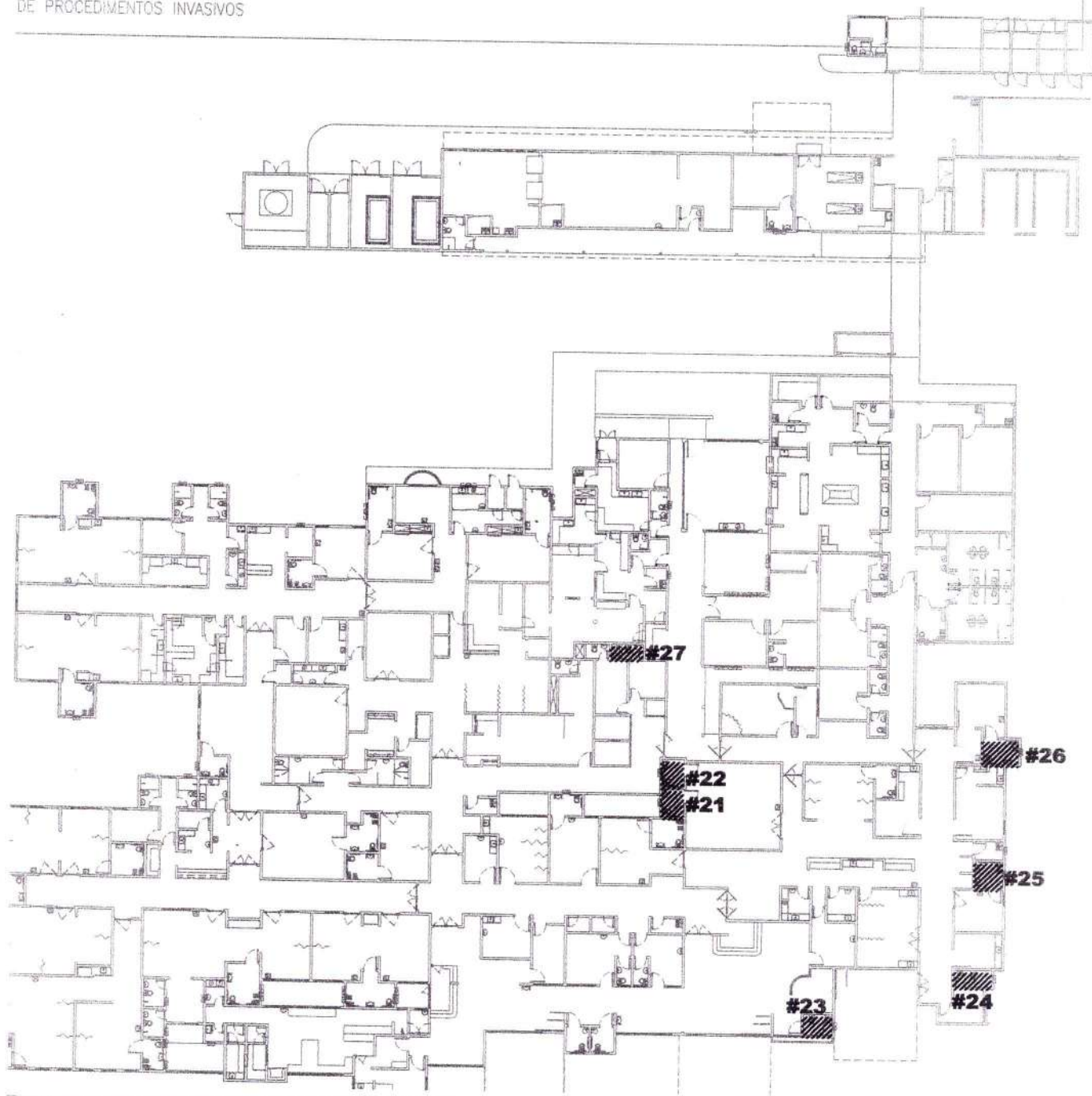


DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS



P.01
 $.65 \times .17$

937



PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
 ITAPAJÉ - CE.
 CEP.: 62.900.000

73
 Arnon Cesar Bastos Lopes
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria Nº 08004/2013

RRT
 1299914

CONTEÚDO

BANHEIROS

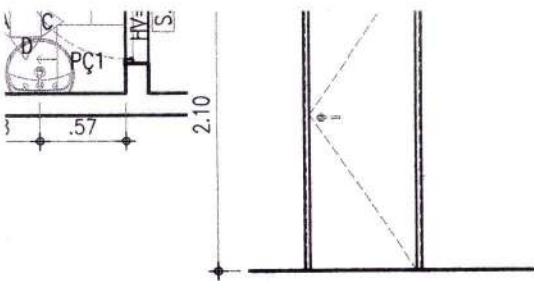
ESCALA

1/50

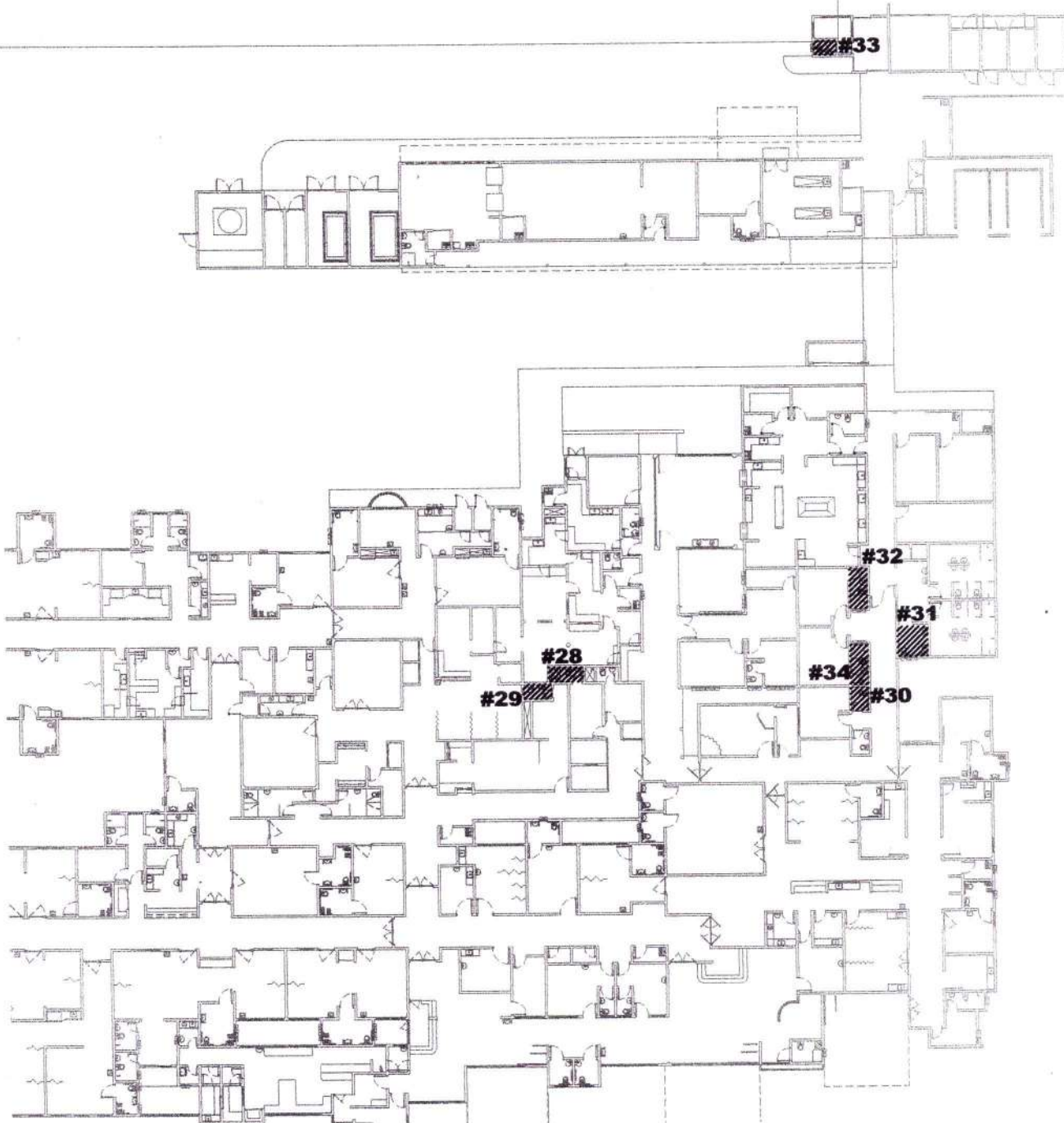
22/34

ARQ

PJEXC



938



PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62.600.000

73
Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N 2108001/2022

PROJ
1299914

CONTEÚDO

ESCALA

BANHEIROS

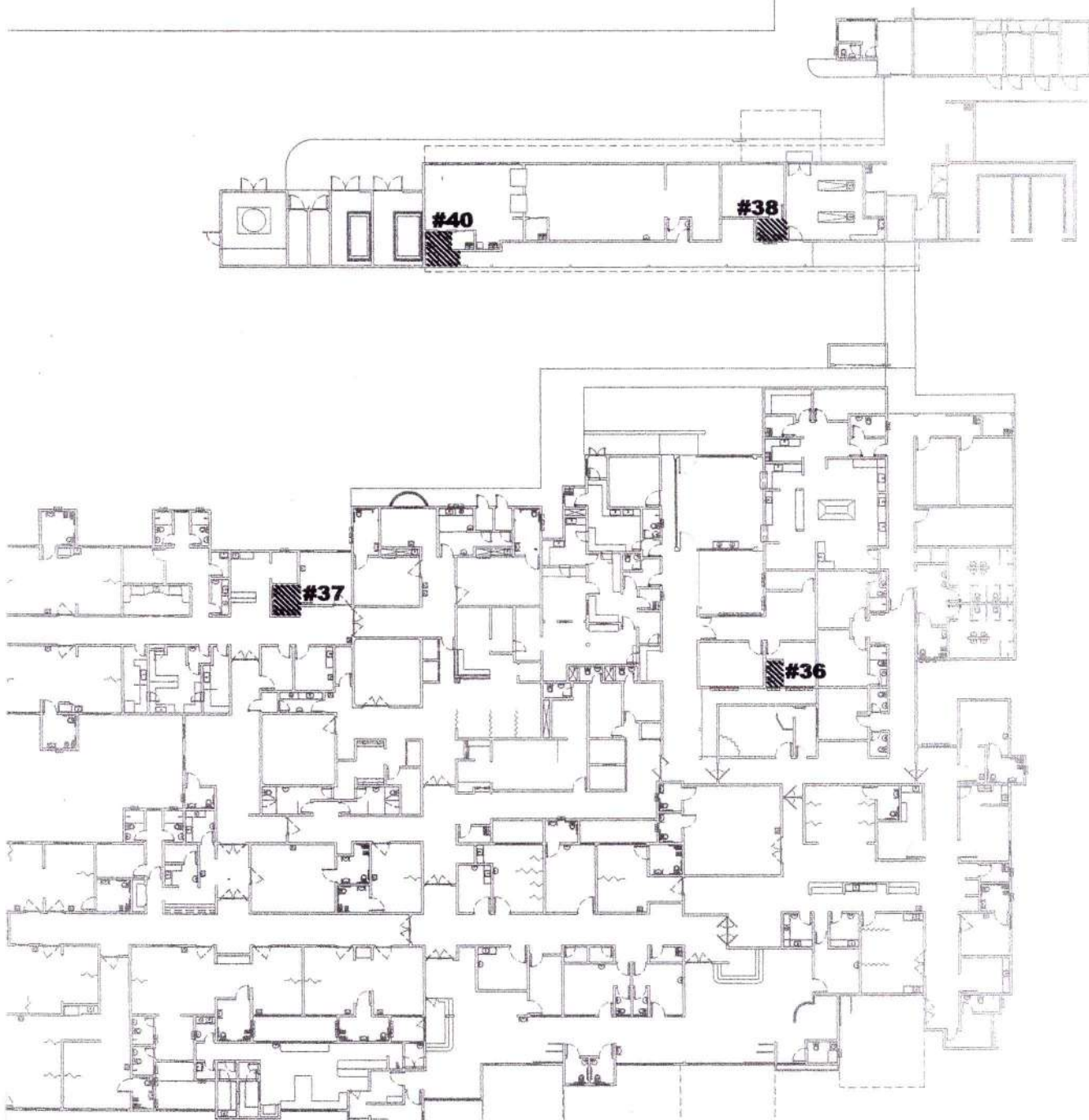
1/50

23/34

ARQ

PJEXC

2.10



PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP: 62.800.000

W. Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 08001/2011

RRT
1299914

CONTEÚDO

ESCALA

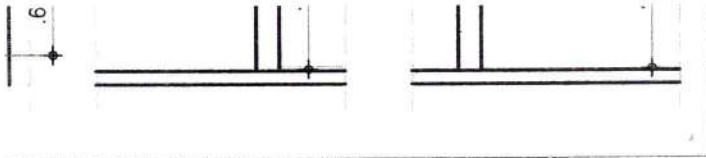
BANHEIROS

1/50

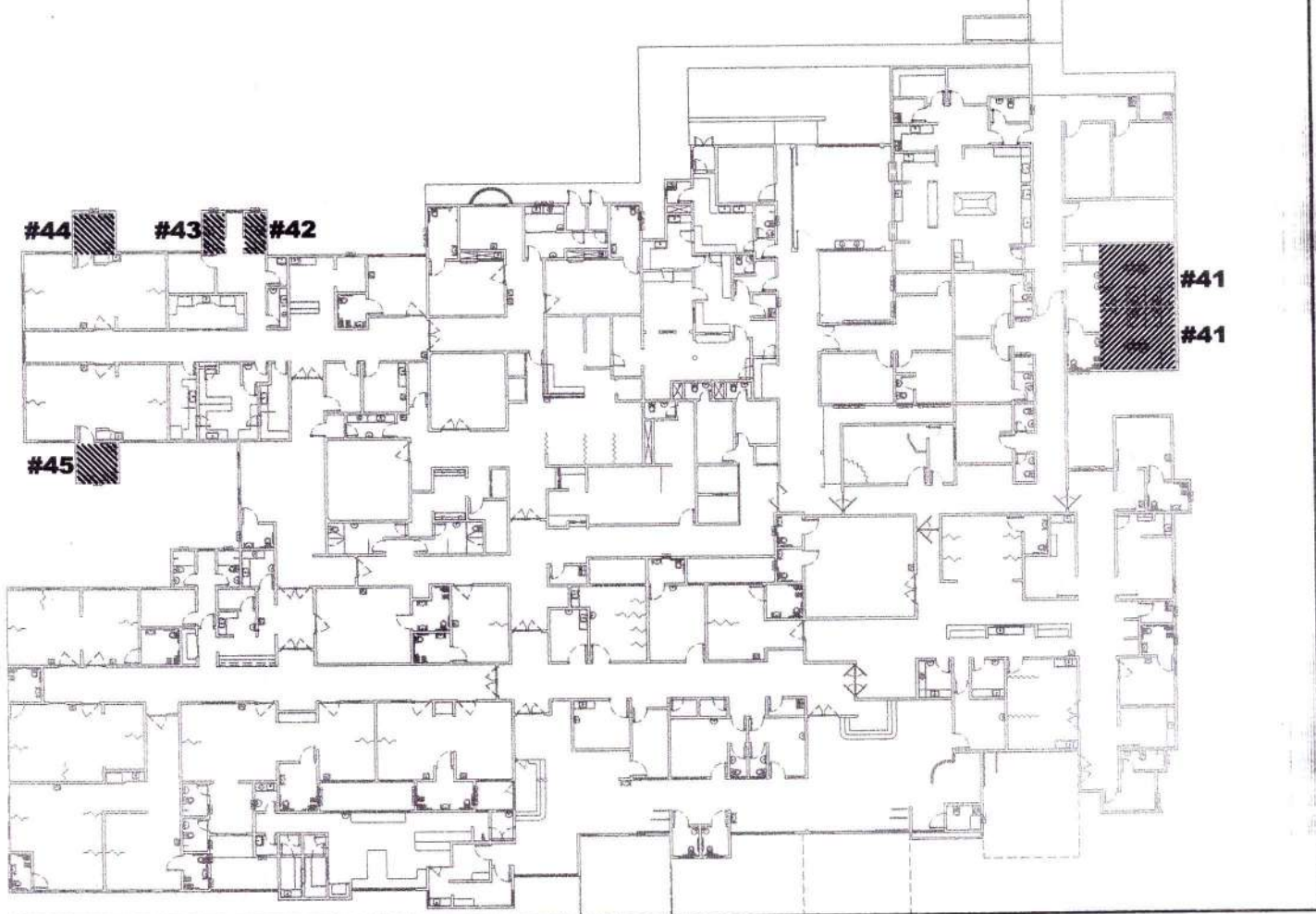
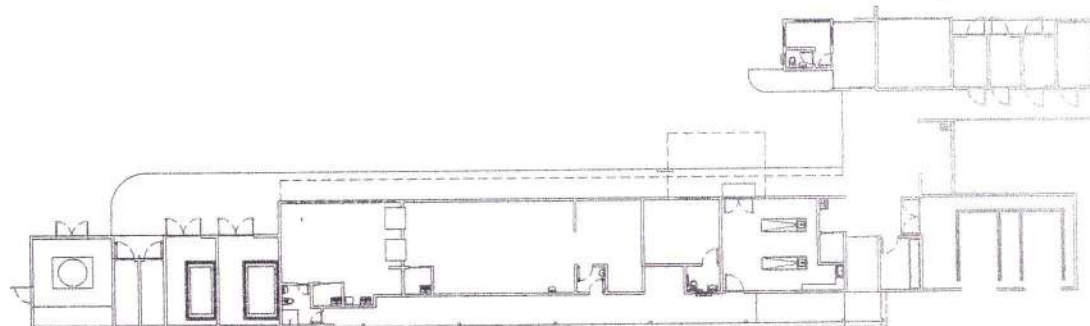
24/34

ARQ

PJEXC



940
f



PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

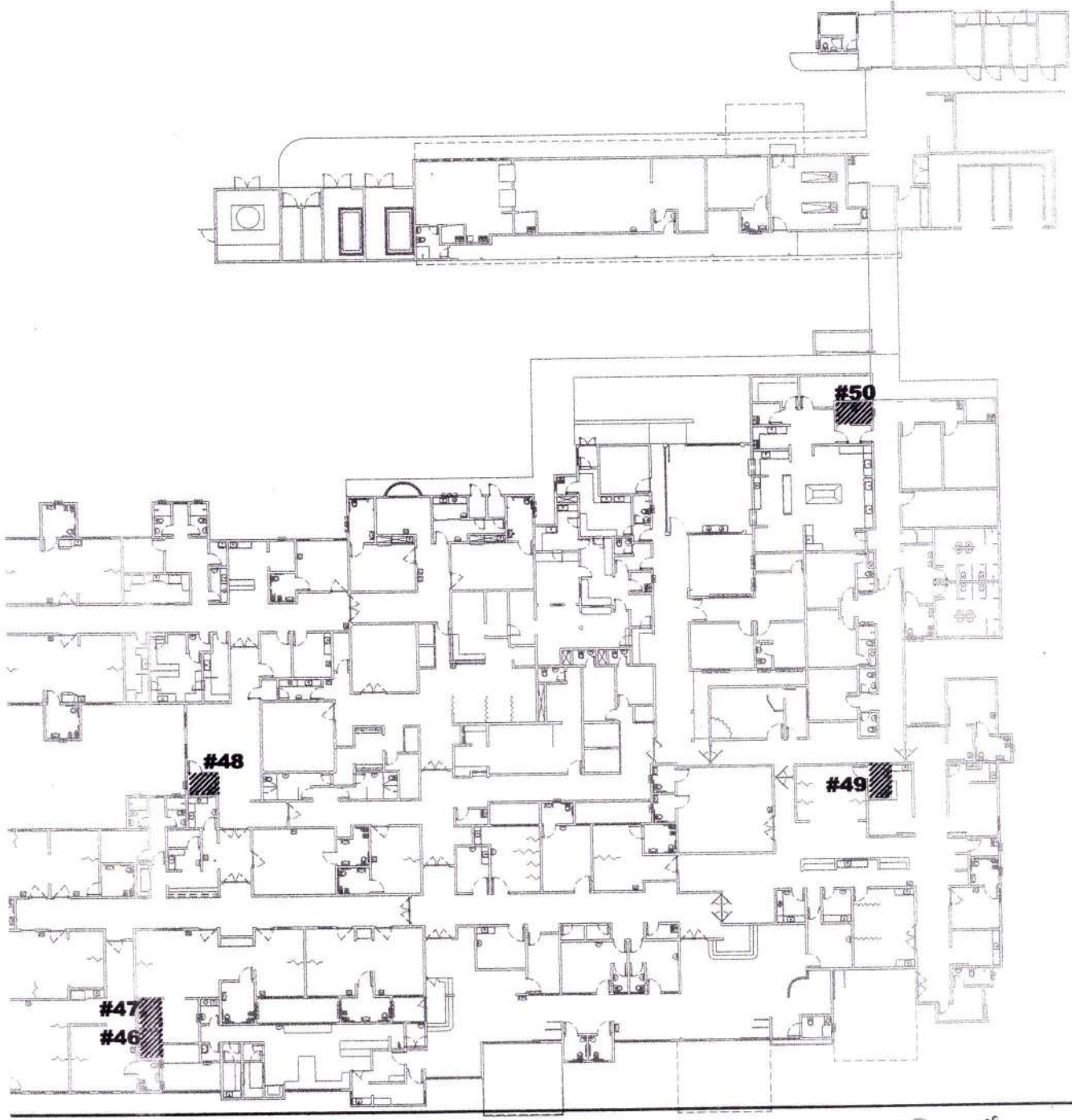
ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62.600.000

Nilson Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 0108001/2017

ART
1299914

CONTEÚDO	ESCALA	25/34 ARQ PJEXC
BANHEIROS	1/50	

941
8



PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

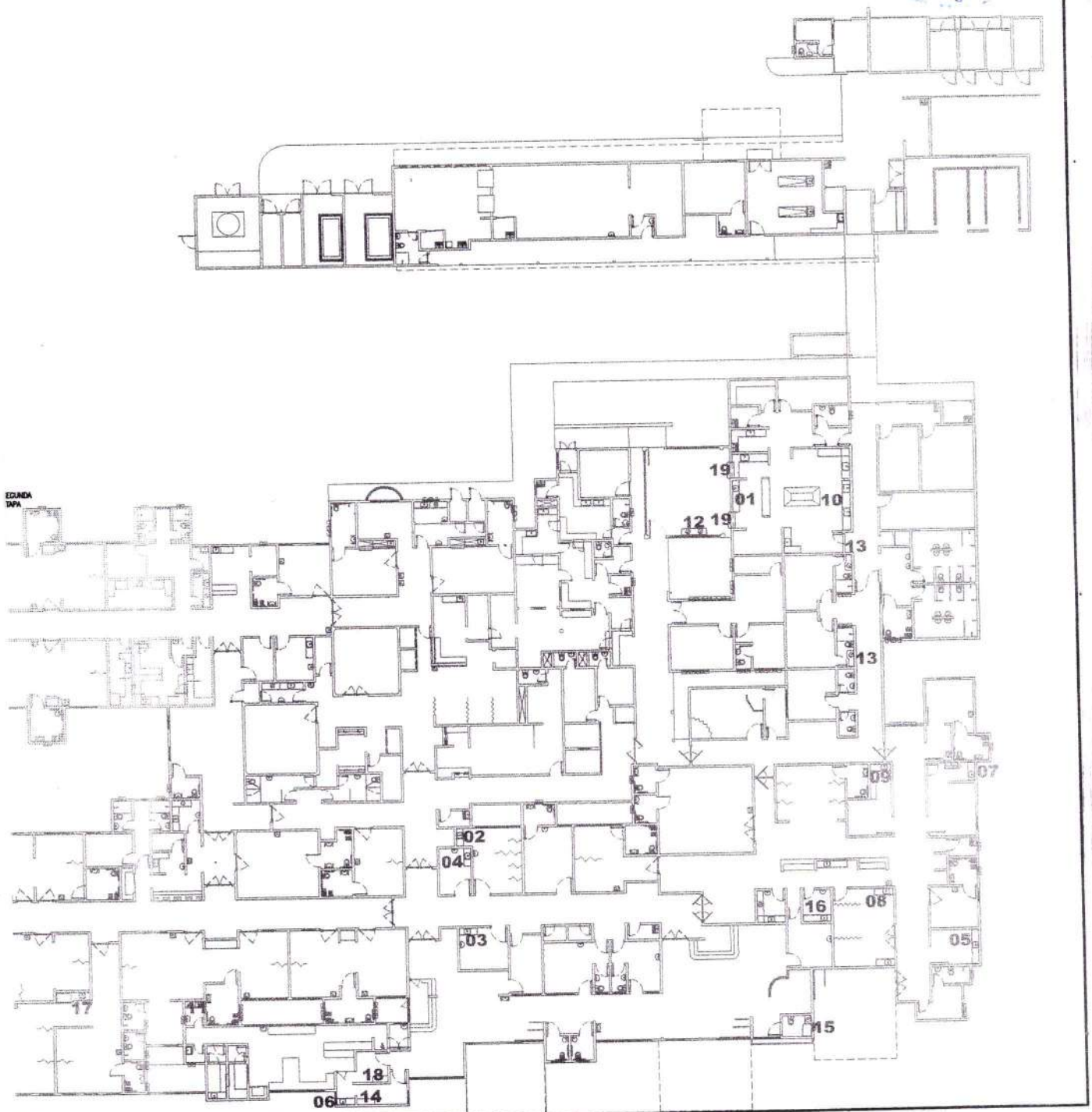
ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP : 62 600 000

Wladimir Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 08001/2022

PRNT
1299914

CONTEÚDO		ESCALA	26/ 34 ARQ PJEXC
BANHEIROS		1/50	

942



PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP: 62.600.000

70
Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N.º 10800120

BRIT
1299914

CONTEÚDO

ESCALA

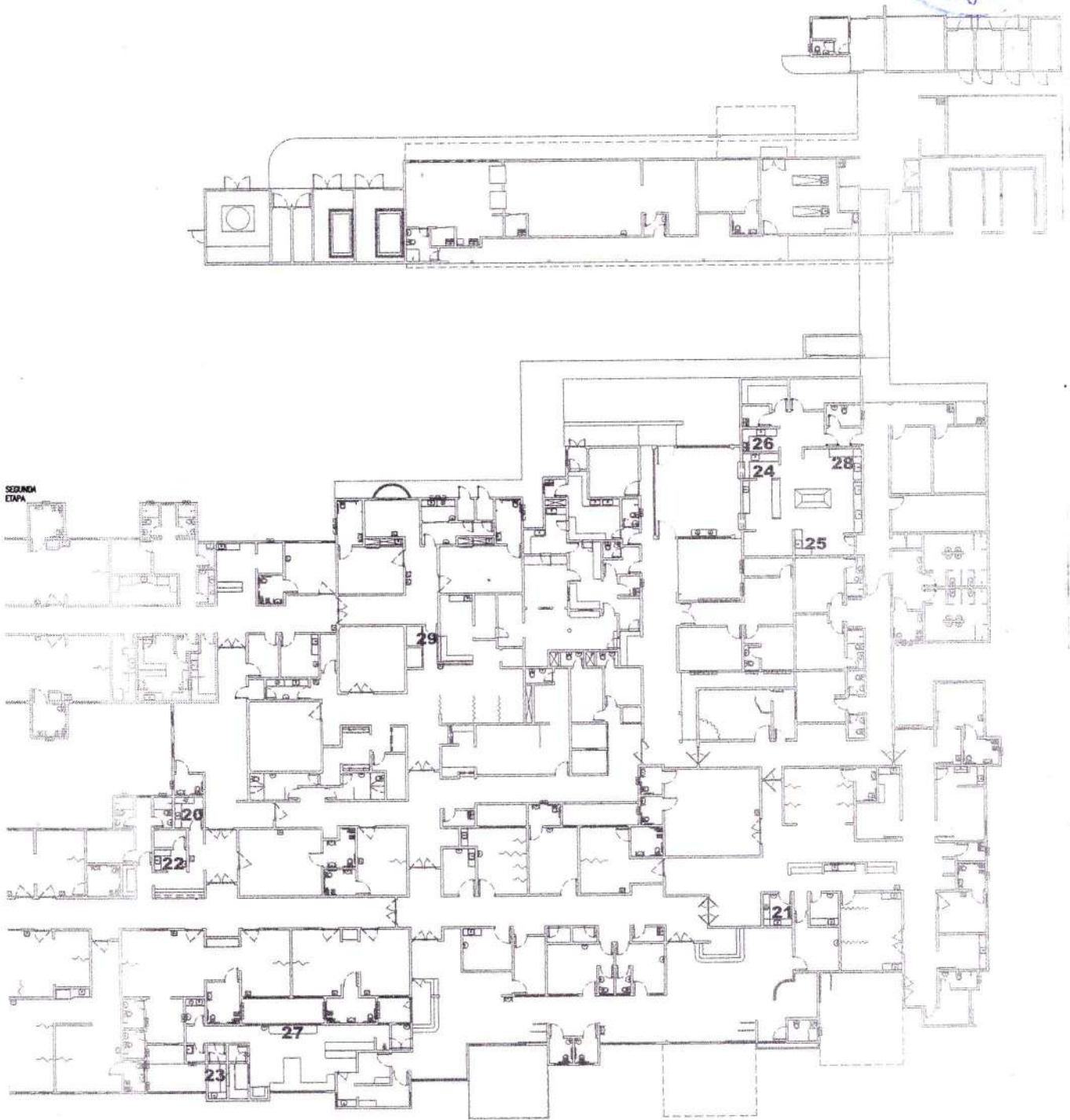
1/25

27/34

ARQ

PJEXC

943
8



PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62.600.000

713
Nº 0108001/2077
Nº 0108001/2077
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 0108001/2077

PRAT
1299914

CONTEÚDO

ESCALA

1/25

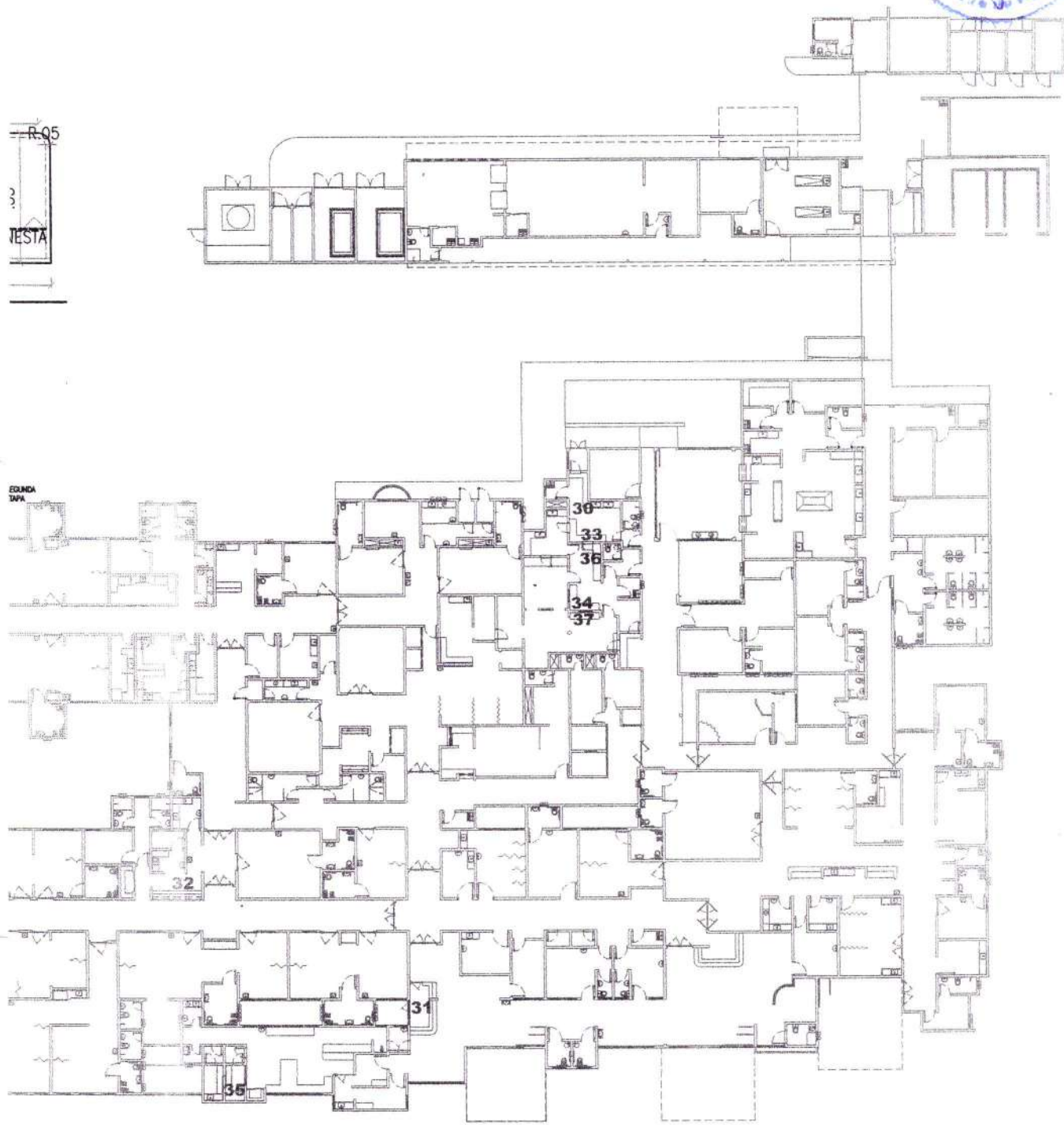
28/34

ARQ

PJEXC

944

R-05
3
VESTA



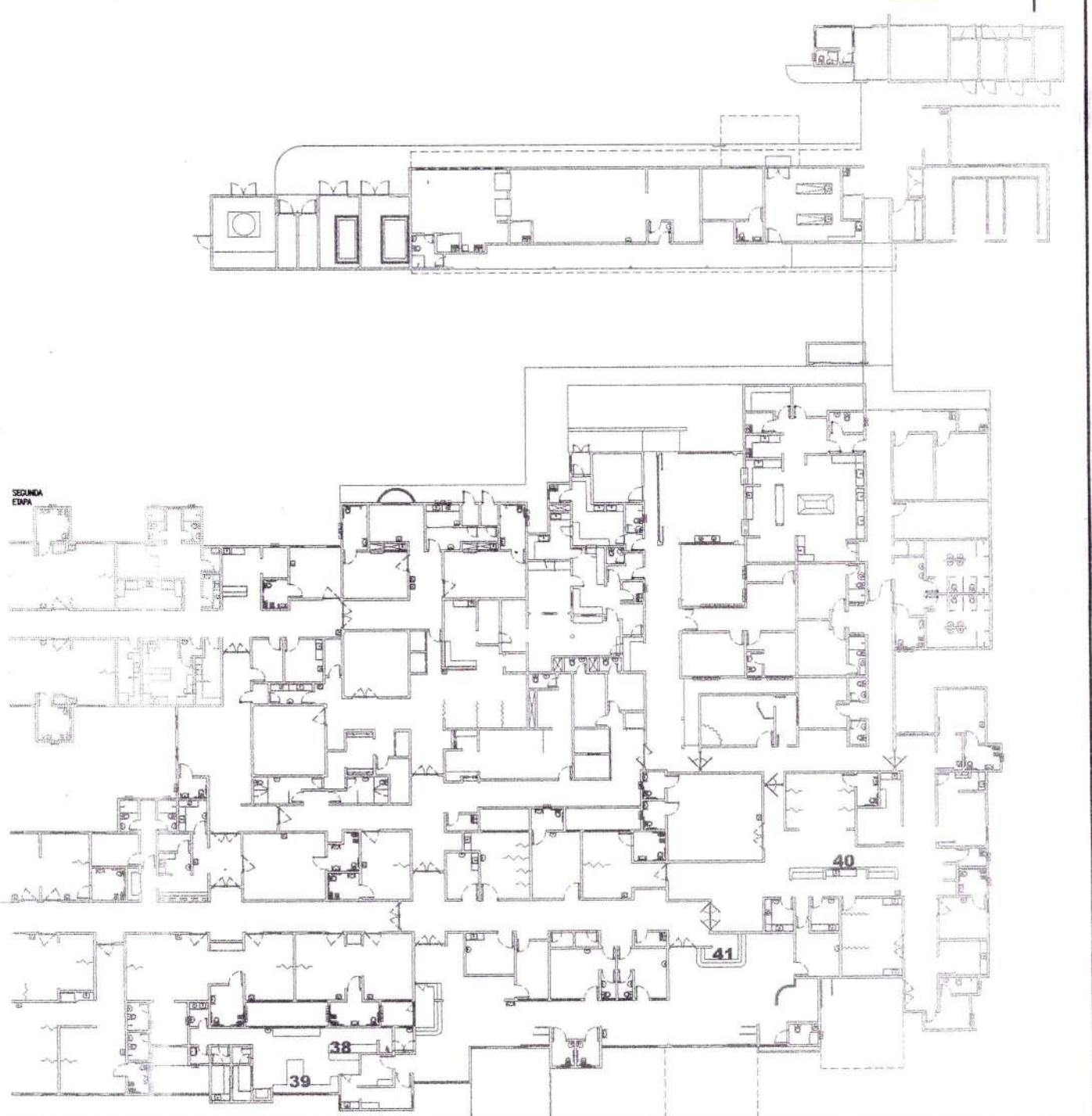
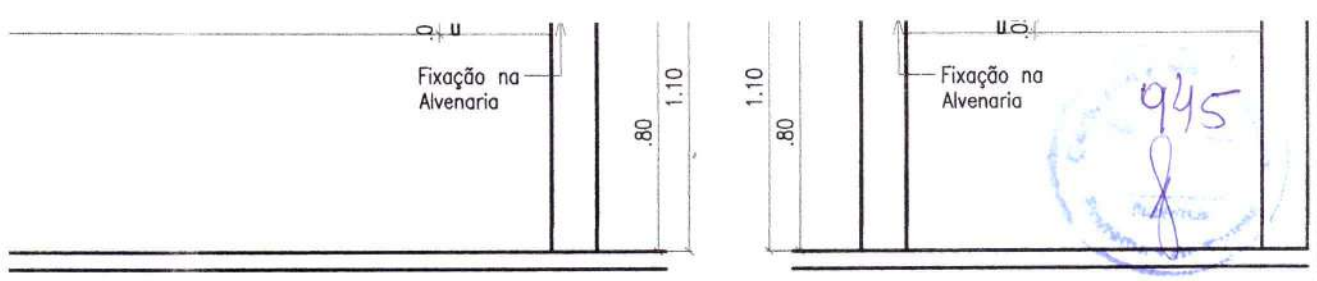
PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP.: 62.600.000

William Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N.º 08001/2022

PROJ
1299914

CONTEÚDO	ESCALA	29/ 34 ARQ PJEXC
	1/25	



PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

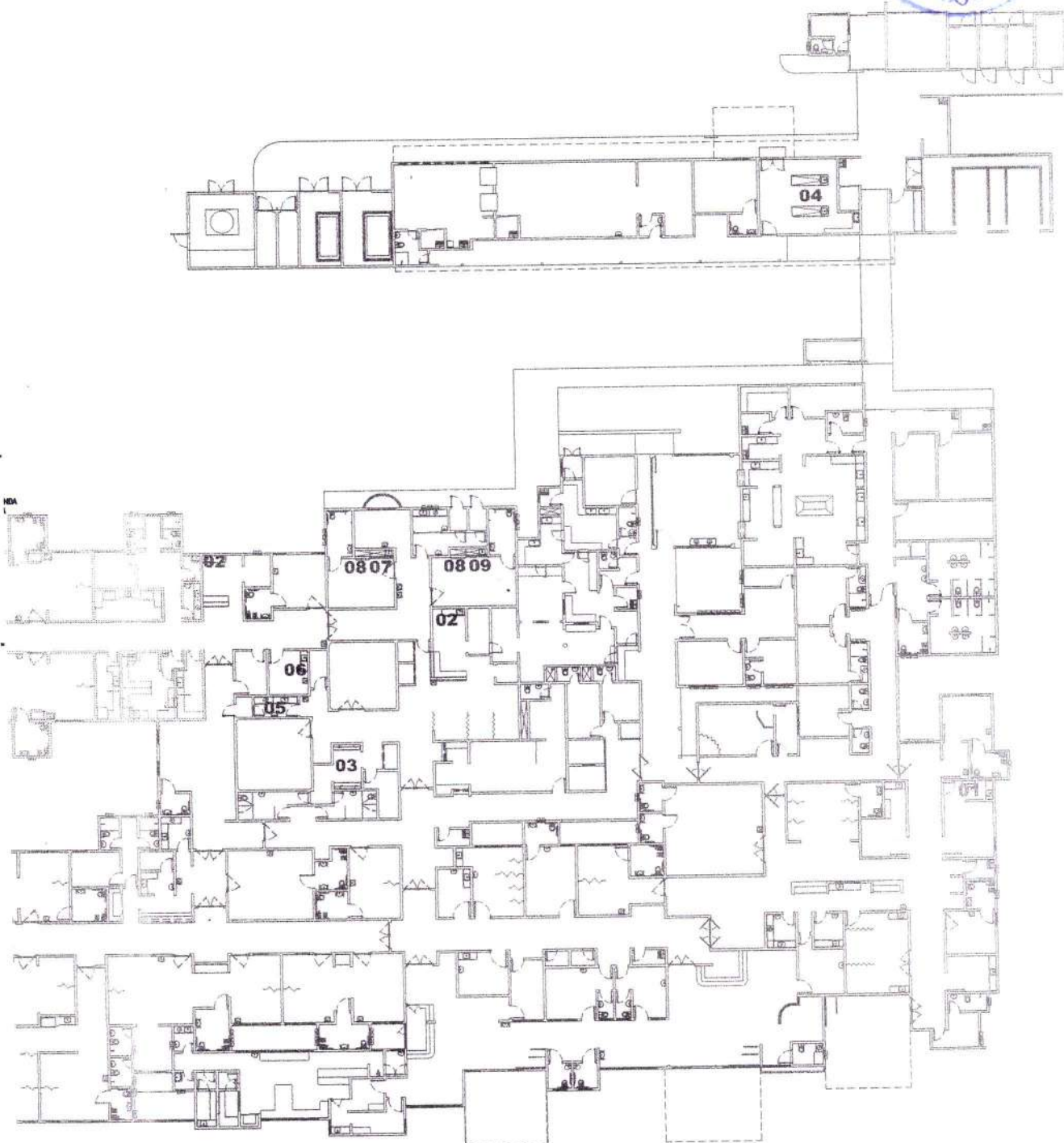
ENDEREÇO: RUA OSMAR GASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP: 62.800.000

Handwritten signature: Cesar Bastos Lopes
Cesar Bastos Lopes
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria N° 108001/2011

RRT
1299914

CONTEÚDO	ESCALA	30/34 ARQ PJEXC
	1/25	

946



PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

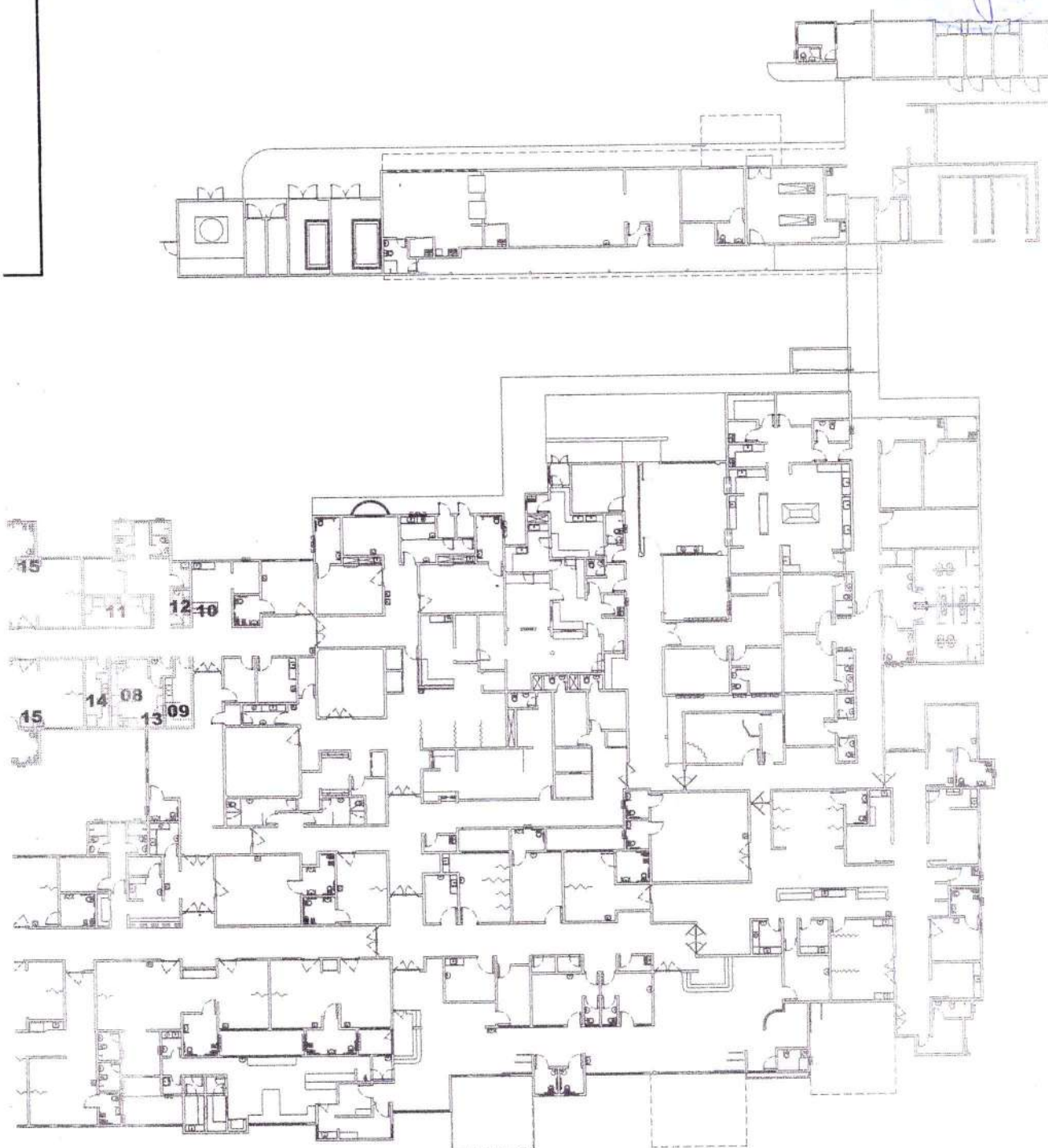
ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP: 62 600 000

Wilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 0108001/20??

RRT
1299914

CONTEÚDO	ESCALA	
	1/25	31/34
		ARQ
		PJEXC

947



PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP: 62.600.000

Nilton Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 0800/2007

RRT
1299914

CONTEÚDO

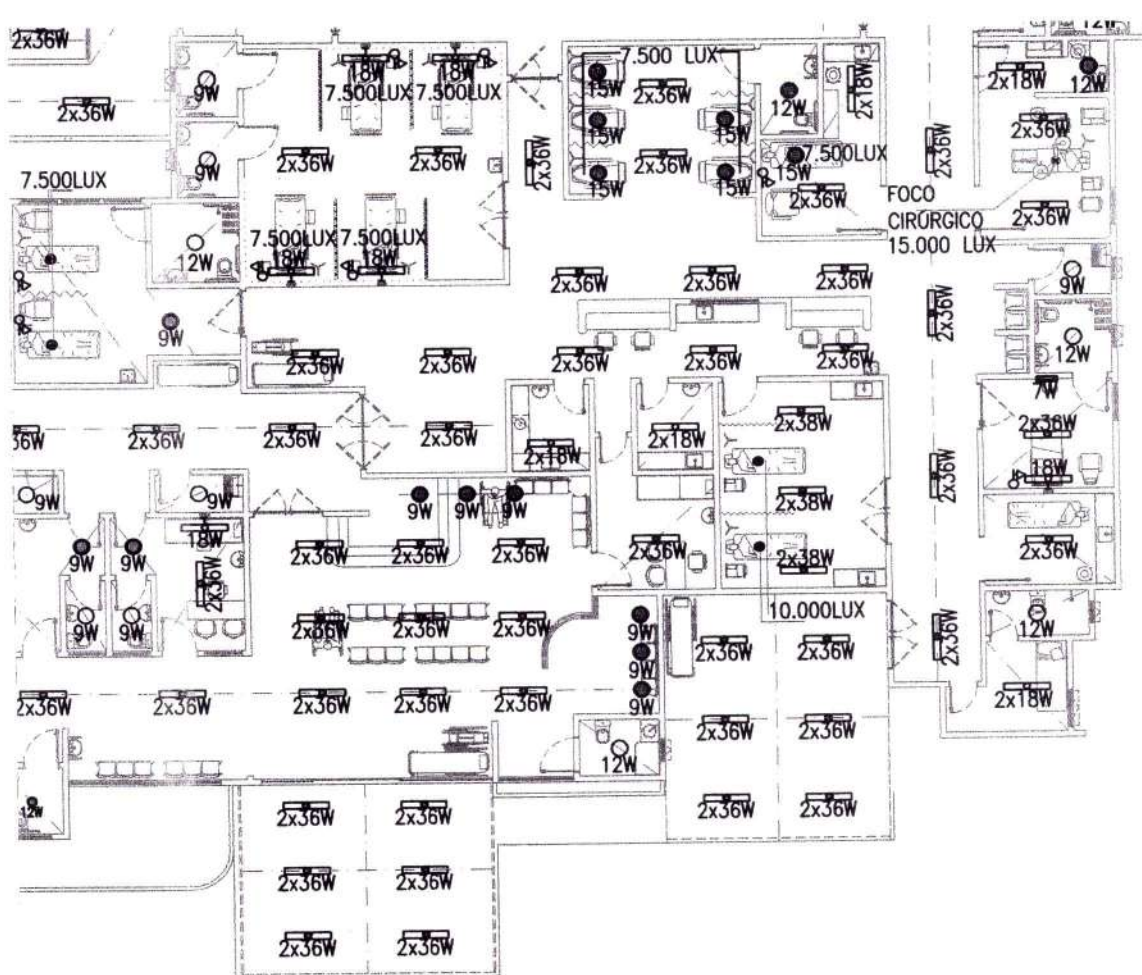
ESCALA

1/25

32/ 34

ARQ

PJEXC



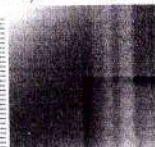
948

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.
Proprietário

Paulo André Andrade Gomes
CAU A69379-0

PAULO ANDRÉ DE ANDRADE GOMES
Projeto - Responsável Técnico

CRPT
1299914



PAULO ANDRADE
ARQUITETURA
URBANISMO

CAU
A69379-0

PAULO ANDRADE - ARQUITETURA / URBANISMO Fortaleza.
Contatos: (035) 9 8677 9490 - pa.arqui@gmail.com

PROJETO DE REPORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP: 62 600 000

Wladimir Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 2108001/2017

CONTEÚDO

ESCALA

RÁGUAS DE GASES

1/200

ELÉTRICO - T.U.E / PONTOS DE LÓGICA / CLIMATIZAÇÃO

1/200

LUMINOTÉNICO

33 / 34

ARQ

PJEXC

QUADRADO

RETANGULAR

QUADRADO

RETANGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE.

Proprietário

Paulo André Andrade Gomes
CAU A69379-0

PAULO ANDRÉ DE ANDRADE GOMES

Projeto - Responsável Técnico

ERT
1299914

PAULO ANDRADE
ARQUITETURA
URBANISMO

CAU
A69379-0

PAULO ANDRADE - ARQUITETURA / URBANISMO Fortaleza.

Contatos: (085) 9 8677 9490 - pa.arqui@gmail.com

PROJETO DE REFORMA AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

ENDEREÇO: RUA OSMAR BASTOS, S/N. BAIRRO ITAPAJÉ
ITAPAJÉ - CE.
CEP: 62.600.000

Wilson Cesar Bastos Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 08001/2022

CONTEÚDO

ESCALA

34 / 34

ARQ

PjEXC